

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

立法會輔助部門

Extracto de deliberação

決議綱要

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 22 de Julho de 1998:

Licenciada Maria José Casadinho Parrinha Nunes dos Santos — renovado o contrato além do quadro como técnica agregada nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM, a partir de 10 de Setembro de 1998.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS
TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

秘書長 施明憲

Despacho n.º 97/SATOP/98

Respeitante ao pedido, feito pela «Companhia de Investimento Predial Lei San, Limitada», como proprietária do terreno com a área de 231 m², sito em Macau, no Pátio do Rochedo, n.ºs 7, 9, 11 e 13, de troca de duas parcelas de terreno, com as áreas de 27 m² e 8 m², por uma outra do Território com a área de 23 m², por força do alinhamento oficial definido para o local, ficando o terreno da requerente com a área reduzida para 219 m² (Processo n.º 2 080.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 14/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. A sociedade denominada «Companhia de Investimento Predial Lei San, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Amizade, s/n, edifício Lei Kai, 12.º andar, «C», matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 9 638 a fls. 152 v. do livro C-24, é proprietária dos terrenos com a área global de 231 m², situados em Macau, no Pátio do Rochedo onde se encontram implantados os prédios n.ºs 7, 9, 11 e 13, descritos na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob os n.ºs 3 260 a fls. 157 v. do livro B-16 e 2 702 a fls. 219 do livro B-13 e inscritos a seu favor sob os n.ºs 14 694 e 14 695 do livro G-49K, respectivamente.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento conjunto destes terrenos foi emitida pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 18 de Setembro de 1996, a respectiva Planta de Alinhamento Oficial (PAO), referenciada com o número de Processo 88A075, que impõe a cedência ao Território, para integrar o seu domínio público, de duas parcelas do terreno da requerente, com as áreas de 27 m² e 8 m², que se encontram demarcadas e assinaladas com as letras «B1» e «B2» na planta n.º 2 702/89, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 27 de Maio de 1996.

透過總督一九九八年七月二十二日的批示：

嫻瑪莉學士——根據六月八日第37/91/M號法令以及九月二十一日第70/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據八月二十四日第60/92/M號法令及《澳門組織章程》第六十六條第一款，由一九九八年九月十日起，其編制外合同獲續期一年，以便在立法會輔助部門擔任技術顧問原職級之職務。

一九九八年九月二十三日於澳門立法會輔助部門

運輸暨工務政務司辦公室

批示 第 97/SATOP/98 號

關於 *Companhia de Investimento Predial Lei San, Limitada* 以位於澳門竹園圍7號、9號、11號和13號，面積231平方米的土地所有人身份申請以兩幅面積27平方米及8平方米的土地交換本地區一幅面積23平方米的土地。由於該區訂定街道準線，故申請人的土地面積減至219平方米（土地工務運輸司第2080.1號案卷及土地委員會第14/98號案卷）。

鑑於：

1. 總址位於澳門友誼大馬路無門牌，利佳大廈十二樓C，在澳門商業及汽車登記局C24冊第152頁背頁第9638號註冊的 *Companhia de Investimento Predial Lei San, Limitada* 為數幅位於澳門竹園圍，其上分別建有第7號、9號、11號和13號樓宇，總面積為231平方米的土地所有人，該等土地在澳門物業登記局B16冊第157頁背頁第3260號及B13冊第219頁第2702號說明，並以其名義在G49K冊第14694號和第14695號登錄。

2. 由於有意對該等土地進行共同再利用，故土地工務運輸司在一九九六年九月十八日發出有關的正式街道準線圖，而第88A075號案卷述及申請人需將兩幅面積分別為27和8平方米，在地圖繪製暨地籍司於一九九六年五月二十七日發出的第2702/89號地籍圖中分別以B1和B2字母界定和標示的土地給予本地區，以便納入公產內。

3. Em troca e para cumprimento do mesmo alinhamento definido, o Território entrega à requerente uma parcela de terreno com a área de 23 m², que se encontra demarcada e assinalada com a letra «C» na planta da DSCC acima identificada.

4. Esta parcela integra actualmente a escada de acesso entre a Rua de Pedro Nolasco da Silva e o Pátio do Rochedo, tendo sido desafectada do domínio público e integrada no domínio privado do Território, como terreno vago, pelo Decreto-Lei n.º 56/97/M, de 15 de Dezembro, passando a escada de acesso, com o novo aproveitamento, a ficar situada na parcela assinalada com a letra «B2».

5. Por requerimento de 1 de Agosto de 1996, dirigido a S. Ex.^a o Governador, veio a requerente formalizar o pedido de troca.

6. Instruído o processo com todos os documentos necessários, o Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT elaborou a minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pela requerente em 29 de Agosto de 1997.

7. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 5 de Março de 1998, emitiu parecer favorável.

8. As condições de troca foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites mediante declaração datada de 29 de Julho de 1998, subscrita por Xie Lijian e Wu Chenghe, ambos solteiros, maiores, naturais da República Popular da China, de nacionalidade chinesa, residentes na Estrada Marginal do Hipódromo, n.º 36, edifício Va Mau, r/c, na qualidade, respectivamente, de gerente-geral e de gerente e em representação da requerente, qualidades e poderes que foram verificados pelo Primeiro Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 76.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, autorizo a troca de terrenos identificada em epígrafe, devendo o contrato respectivo ser titulado por escritura pública a celebrar no Notariado Privativo da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) entre o representante do território de Macau, como primeiro outorgante, e os representantes da Companhia de Investimento Predial Lei San, Limitada, como segunda outorgante, nos termos e condições seguintes:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. A segunda outorgante é titular, em regime de propriedade plena, de um terreno com a área global de 231 (duzentos e trinta e um) metros quadrados, resultante da anexação, após demolição dos edifícios nele existentes, dos prédios descritos na CRPM sob o n.º 3 260 a fls. 157 v. do livro B-16 e n.º 2 702 a fls. 219 do livro B-13 e que está assinalado com as letras «A», «B1» e «B2» na planta n.º 2 702/89, emitida pela DSCC em 27 de Maio de 1996, que faz parte integrante do presente contrato.

Por força dos novos alinhamentos, a segunda outorgante dá ao primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, para serem integradas na via pública, duas parcelas a desanexar daquele terreno, com as áreas de 27 (vinte e sete) e 8

3. 為著交換和遵守訂定的街道準線，本地區給予申請人一幅面積23平方米、在地圖繪製暨地籍司上指地籍圖中以“C”字母界定和標示的土地。

4. 該土地為目前伯多祿局長街與竹園園之間的行人梯級部份，由於其未能以公產進行利用，故透過十二月十五日第56/97/M號法令以無主土地納入私產內，因此在重新利用下，行人梯級將位於以B2字母標示的土地上。

5. 透過一九九六年八月一日呈交予總督的聲請，申請人要求對交換的申請作出規範。

6. 組成一切案卷所需的文件後，土地工務運輸司土地管理廳制定了合同草稿，其期限和條件在一九九七年八月二十九日獲得申請人的同意。

7. 案卷按一般程序送交土地委員會，委員會在一九九八年三月五日舉行會議，並發出贊同意見書。

8. 交換條件已告知申請人，同時一九九八年七月二十九日分別由總經理 Xie Lijian 和經理 Wu Chenghe（二人均為未婚，成年，中華人民共和國出生，中國籍，居於馬場海邊馬路三十六號“Va Mau”大廈地下）簽署的聲明書，申請人明確表示同意有關條件，根據附同聲明書的確認文件，二人的身份和權力已由澳門第一立契官公署核實。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聲明附件 II 第二章的規定；

根據七月五日第6/80/M號法律第七十六條的規定，批准提要所述有關土地交換的申請，但有關合同須受在財政司專有公證部門簽署的公證契約規範。該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與 Companhia de Investimento Predial Lei San, Limitada（以下簡稱乙方）簽訂的合同期限和條件來進行：

第一條

合同標的

1. 乙方為一幅屬完全所有權制度，總面積 231 平方米土地的所有人，該土地是由數幅土地之上的樓宇拆卸後合併而成。這些土地在澳門物業登記局 B16 冊第 157 頁背頁第 3260 號和 B13 冊第 219 頁第 2702 號說明，並在地圖繪製暨地籍司於一九九六年五月二十七日發出的屬本合同組成部分的第 2702/89 號地籍圖上以“A”、“B1”及“B2”字母標示。由於訂定新街道準線，乙方給予

(oito) metros quadrados e com os valores atribuídos de 641 565,00 (seiscentas e quarenta e uma mil, quinhentas e sessenta e cinco) patacas e 190 093,00 (cento e noventa mil e noventa e três) patacas, respectivamente, assinaladas com as letras «B1» e «B2» na referida planta.

2. Em troca das duas parcelas de terreno referidas no número anterior, o primeiro outorgante dá, no mesmo regime, à segunda outorgante, a parcela de terreno com a área de 23 (vinte e três) metros quadrados e com o valor atribuído de 831 658,00 (oitocentas e trinta e uma mil, seiscentas e cinquenta e oito) patacas, não descrita na CRPM, assinalada pela letra «C» na mencionada planta, confinante com o terreno da segunda outorgante, situado em Macau, no Pátio do Rochedo, onde se encontram implantados os prédios n.ºs 7, 9, 11 e 13.

3. A parcela de terreno identificada pela letra «C», referida no número anterior, destina-se a ser anexada à parcela de terreno identificada pela letra «A», passando a constituir um único lote, em regime de propriedade plena, com a área de 219 (duzentos e dezanove) metros quadrados.

Cláusula segunda — Resolução do contrato

O contrato é resolúvel se, decorridos 3 (três) anos sobre a data da publicação no *Boletim Oficial* do presente despacho, a segunda outorgante não fizer prova do aproveitamento da parcela de terreno adquirida.

Cláusula terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula quarta — Legislação aplicável

Nos casos omissos, o presente contrato rege-se pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 11 de Setembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

兩幅甲方接受的無任何負擔或設定負擔，面積27及8平方米，價值分別為澳門幣 641,565.00 元和 190,093.00 元的，在上指地籍圖中以“B1”及“B2”字母標示的土地，以便納入公共街道之用。

2. 在與上款所指兩幅土地作交換時，甲方給予乙方一幅屬相同制度的面積23平方米，價值為澳門幣 831,658.00元的土地。該土地沒有在澳門物業登記局說明，在上述地籍圖上以“C”字母標示，並與乙方位於竹園圍，其上建有7號、9號、11號和13號的樓宇的土地相連。

3. 上款所指以“C”字母標明的土地用作與“A”字母標明的土地作合併，從而組成一幅屬完全所有權制度，面積219平方米的獨一地段。

第二條

合同的解除

乙方在本批示於《政府公報》公布日後三年內，未能證實取得土地的使用，合同便會被解除。

第三條

有權限法院

澳門普通管轄法院為有權限解決本合同所產生的任何爭議的法院。

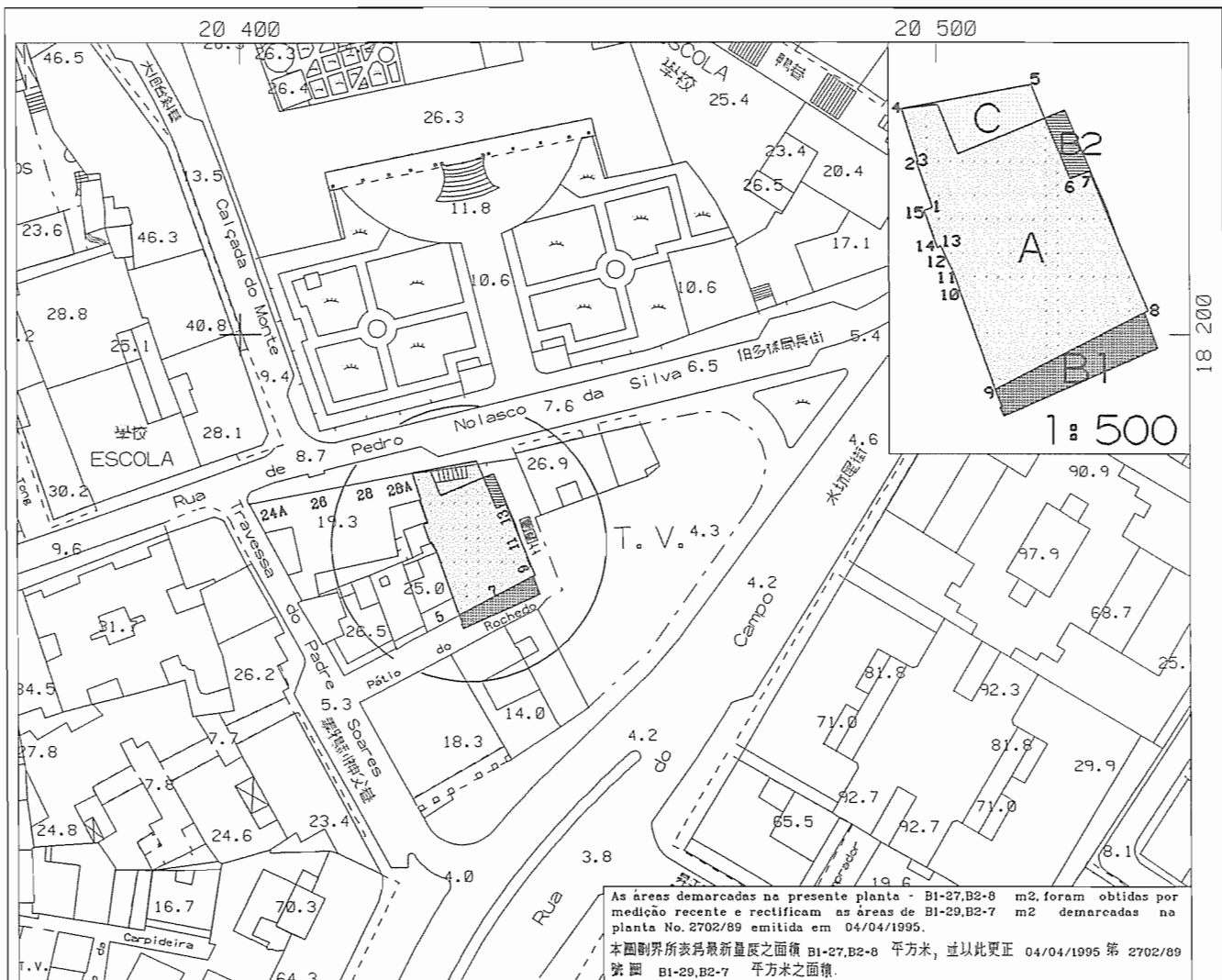
第四條

適用法例

如有遺漏，本合同受7月5日第6/80/M號法律及其它適用法例規範。

一九九八年九月十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Pátio do Rochado, nos 7, 9, 11 e 13

竹園圍 7, 9, 11 及 13 號

N.º	M (m)	P (m)
1	20426.8	18172.8
2	20425.8	18176.2
3	20425.8	18176.2
4	20424.1	18180.0
5	20433.1	18174.1
6	20436.1	18174.1
7	20438.1	18175.4
8	20442.1	18165.4
9	20431.1	18159.7
10	20428.1	18166.6
11	20428.1	18166.6
12	20428.1	18168.7
13	20427.4	18170.1
14	20427.1	18170.0
15	20426.2	18172.6

Area "A" = 196 m2
面積

Area "B1" = 27 m2
面積

Area "B2" = 8 m2
面積

Area "C" = 23 m2
面積

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

ESCALA 比例 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 metros
公尺

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
1公尺等高綫距

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
高程基準: 平均海平面

Despacho n.º 97/SATOP/98
批示編號

Parecer da C.T. no. 26/98 de 05/03/98
土地委員會意見書編號

2702/89 de 27/05/96

Confrontações actuais: 四至

-Parcela "A"

"A"土地部分

Parte do terreno descrito sob os (no.3260,B-16) e (no.2702,B-13)

標示編號(3260,B-16)及(2702,B-13)的土地部分

- N - Parcelas C,B2, tardo do prédio nos.28 e 28A da Rua Pedro Nolasco da Silva (no.21423,B-49) e a mesma Rua;
- 北 - C,B2 土地部分, 伯多祿局長街28及28A號樓宇 (no.21423,B-49)外牆及伯多祿局長街;
- S - Parcela B1;
- 南 - B1 土地部分;
- E - Parcelas B2,C, e Pátio do Rochedo;
- 東 - B2,C 土地部分及竹園圍;
- W - Prédios nos.28 e 28A da Rua Pedro Nolasco da Silva (no.21423,B-49) e nos.5 e 5A do Pátio do Rochedo (no.4162,B-20).
- 西 - 伯多祿局長街28及28A號 (no.21423,B-49) 及竹園圍5及5A號 (no.4162,B-20)樓宇.

-Parcela "B1"

"B1"土地部分

Parte do terreno descrito sob os (no.3260,B-16) e (no.2702,B-13) a integrar no domínio público do Território (Pátio do Rochedo)

標示編號(3260,B-16)及(2702,B-13)的土地部分, 並歸入政府公產土地(竹園圍)

- N - Parcela A;
- 北 - A 土地部分;
- Restantes pontos cardeais - Pátio do Rochedo;
- 在餘下的方位點 - 竹園圍;

-Parcela "B2"

"B2"土地部分

Parte do terreno descrito sob os (no.3260,B-16) e (no.2702,B-13) a integrar no domínio público do Território (Escada de acesso entre a Rua Pedro Nolasco da Silva e o Pátio do Rochedo).

標示編號(3260,B-16)及(2702,B-13)的土地部分, 並歸入政府公產土地(伯多祿局長街及竹園圍間的石級).

- N/E - Pátio do Rochedo;
- 北/東 - 竹園圍;
- S/W - Parcela A;
- 南/西 - A 土地部分;

-Parcela "C"

"C"土地部分

Terreno omisso na CRP a adquirir ao Território para acerto de alinhamento (Rua Pedro Nolasco da Silva)(actualmente escada de acesso entre a Rua Pedro Nolasco da Silva e o Pátio do Rochedo).

被推定為物業登記局沒有登記之土地, 為符合街道準線而向政府申請批用(伯多祿局長街)(現伯多祿局長街及竹園圍間的石級).

- N - Rua Pedro Nolasco da Silva;
- 北 - 伯多祿局長街;
- S/W - Parcela A;
- 南/西 - A 土地部分;
- E - Pátio do Rochedo.
- 東 - 竹園圍.

OBS 備註: -As parcelas "A+B1+B2", correspondem à totalidade do terreno descrito sob os (no.3260,B-16) e (no.2702,B-13).

"A+B1+B2"土地部分的總和, 相等於標示編號(3260,B-16)及(2702,B-13).



DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

Despacho n.º 100/SATOP/98

批示 第100/SATOP/98號

Respeitante ao pedido, feito por Vong Hin Fai, na qualidade de bastante procurador de Lam Noi, aliás Lau Lin ou Lam Nui, de compra do terreno com a área de 27 m², contíguo com o prédio n.º 7 da Travessa do Búzio (Processo n.º 2 190.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 39/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Lam Noi, aliás Lau Lin ou Lam Nui, natural da República Popular da China, de nacionalidade chinesa, e seu marido Vong Hoi, natural de Macau, casados no regime da comunhão geral, residentes em Macau, na Travessa do Búzio, n.º 7, são proprietários deste imóvel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 14 441 a fls. 9 v. do livro B-39 e inscrito a seu favor sob o n.º 26 301 a fls. 172 v. do livro G-20.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento desse prédio, o seu bastante procurador Vong Hin Fai, casado com Ieong Sau Han no regime da comunhão de adquiridos, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, residente nesta cidade, na Rua da Harmonia, n.º 23, edifício Orchid Tower, 19.º andar, «B», submeteu na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 9 de Dezembro de 1996, o respectivo projecto de arquitectura que, por despacho do director, de 2 de Abril de 1997, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns aspectos técnicos e à autorização da venda do terreno do Território, contíguo ao prédio em causa, de acordo com o alinhamento definido para o local.

3. Com efeito, a planta do alinhamento oficial emitida pela DSSOPT impõe, como condição de reaproveitamento do prédio n.º 7 da Travessa do Búzio, a anexação do terreno vago do Território com a área de 27 m² e a cedência de uma parcela daquele prédio, com a área de 4 m², destinada a integrar a via pública.

4. Assim, por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Governador, aos 7 de Novembro de 1997, veio o identificado procurador formalizar o pedido de venda e de cedência dos referidos terrenos, em ordem ao reaproveitamento do prédio dos seus mandantes.

5. Em face do pedido, o Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT procedeu ao cálculo do valor das parcelas de terreno e elaborou a respectiva minuta de contrato, que mereceu a concordância do requerente conforme declaração de 19 de Março de 1998.

6. De acordo com a referida minuta de contrato, o Território vende a Lam Noi, aliás Lau Lin ou Lam Nui, e seu marido Vong Hoi, pelo preço de 180 164,00 (cento e oitenta mil, cento e sessenta e quatro) patacas, o terreno com a área de 27 m², não descrito na CRPM conforme certidão de 3 de Dezembro de 1997, assinalado com a letra «C» na planta n.º 5 307/96, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 3 de Agosto de 1998.

7. O preço acordado é pago mediante a entrega, em dinheiro, da quantia de 153 473,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentas e setenta e três) patacas e a entrega, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno com a área de 4 m² e com o valor de 26 691,00 (vinte e seis mil, seiscentas e noventa e uma) patacas, a desanexar do prédio dos adquirentes, assinalada com a letra «B» na mesma planta e que se destina a integrar o domínio público do Território.

關於 Vong Hin Fai 以 Lam Noi 又名 Lau Lin 或 Lam Nui 的受權人身份申請購買一幅面積27平方米，位於蛤巷7號毗鄰土地事宜。（土地工務運輸司第2190.1號案卷及土地委員會第39/98號案卷）。

鑑於：

一、 Lam Noi 又名 Lau Lin 或 Lam Nui，中國出生，中國籍，及其夫 Vong Hoi，澳門出生，二人以共產制結婚，居於澳門蛤巷7號，為在澳門物業登記局B39冊第9頁背頁第14441號說明的不動產所有人，該不動產以所有人名義登錄於G20冊第172頁背頁第26301號。

二、 由於有意對該土地進行再利用，受權人 Vong Hin Fai（與 Ieong Sau Han 以婚後所得共產制結婚，澳門出生，葡籍，居於澳門福安街23號 Orchid Tower 19字樓“B”）於一九九六年十二月九日呈交一份建築方案予土地工務運輸司審議，該方案透過司長一九九七年四月二日的批示被視作可獲通過，但須履行有關的技術問題，同時根據為該區訂定的街道準線，上述毗鄰土地的出售須得到本地區的核准。

三、 這樣，在土地工務運輸司發出的正式街道準線圖中要求將該土地與本地區的一幅面積27平方米的無主土地作合併，並將當中4平方米的土地納入公共道路。

四、 因此，透過一九九七年十一月七日向總督呈交的聲請，受權人申請對購買和讓予上述土地作出規範，以便其授權人能再利用有關土地。

五、 土地工務運輸司土地管理廳就有關申請計算了土地的價額和制訂有關合同草稿，根據一九九八年三月十九日的聲明書，申請人同意有關事項。

六、 根據上述合同，本地區以澳門幣180,164.00元售予 Lam Noi 又名 Lau Lin 或 Lam Nui 及其夫 Vong Hoi 一幅面積 27 平方米，在地圖繪製暨地籍司於一九九八年八月三日發出的第5307/96號地籍圖中以“C”字母標示的土地。

七、 訂定之澳門幣153,473.00元以現金方式繳付，同時需將一幅無任何設定負擔或負擔、面積4平方米、價值為澳門幣26,691.00元、在同一地籍圖中以“B”字母標示的土地脫離有關取得的土地，以便納入本地區公產內。

8. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 21 de Maio de 1998, emitiu parecer favorável ao pedido.

9. As condições do contrato de venda foram notificadas ao procurador dos adquirentes e por este expressamente aceites, mediante declaração de 28 de Agosto de 1998.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, n.º 1, alínea a), e 43.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido em epígrafe identificado, devendo o respectivo contrato ser titulado por escritura pública a celebrar no Notariado Privativo da Direcção dos Serviços de Finanças, entre o representante do Território, como primeiro outorgante, e Vong Hin Fai, na qualidade de procurador de Lam Noi, aliás Lau Lin ou Lam Nui, e seu marido Vong Hoi, como segundo outorgante, nos termos e condições seguintes:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Por força dos novos alinhamentos, o primeiro outorgante vende, com dispensa de concurso público, ao segundo outorgante que aceita, a parcela de terreno com a área de 27 m² (vinte e sete metros quadrados), assinalada pela letra «C» na planta anexa com o n.º 5 307/96, emitida pela DSCC em 3 de Agosto de 1998, que faz parte integrante do presente contrato, não descrita na CRPM, à qual é atribuído o valor de 180 164,00 (cento e oitenta mil, cento e sessenta e quatro) patacas.

2. A parcela de terreno identificada no número anterior destina-se a ser anexada à parcela de terreno com a área de 37 m² (trinta e sete metros quadrados), assinalada com a letra «A» na mesma planta, passando a constituir um único lote com a área de 64 m² (sessenta e quatro) metros quadrados, em regime de propriedade plena.

Cláusula segunda — Preço de venda e forma de pagamento

O preço de venda da parcela de terreno identificada na cláusula anterior é de 180 164,00 (cento e oitenta mil, cento e sessenta e quatro) patacas, que deve ser pago da seguinte forma:

a) O montante de 153 473,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentas e setenta e três) patacas, integralmente e de uma só vez;

b) O diferencial, no valor de 26 691,00 (vinte seis mil, seiscentas e noventa e uma) patacas, é pago mediante a entrega, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno com a área de 4 m² (quatro metros quadrados), a desanexar do prédio descrito na CRPM sob o n.º 14 441 do livro B-39 e inscrito a favor do segundo outorgante, em regime de propriedade plena, sob o n.º 26 301 do livro G-20, assinalada com a letra «B» na planta supra-referida e que se destina a integrar o domínio público do Território.

Cláusula terceira — Encargos especiais

Constitui encargo especial, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação das parcelas de terreno, assi-

八、案卷按一般程序送交土地委員會，委員會於一九九八年五月二十一日舉行會議，並對申請發出贊同意見書。

九、出售合同的條件已告知取得人之受權人，透過一九九八年八月二十八日的聲明書，取得人明確表示同意。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聲明附件 II 第二章的規定；

根據七月五日第 6/80/M 號法律第三十條第一款 a) 項和第四十三條的規定，批准提要所述的申請，但有關合同須受在財政司專有公證部門簽署的公證契約規範。該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與受權人 Vong Hin Fai 所代表的 Lam Noi 又名 Lau Lin 或 Lam Nui 及其夫 Vong Hoi（以下簡稱乙方）簽訂的合同期限和條件來進行：

第一條

合同標的

一、鑑於訂定街道準線，甲方以免除公開競投方式售予一幅乙方接受的面積 27 平方米、在地圖繪製暨地籍司於一九九八年八月三日發出並為本合同組成部份的第 5307/96 號附件地籍圖中以“C”字母標示、在澳門物業登記局沒有說明、價值為澳門幣 180,164.00 元的土地。

二、按照完全所有權制度，上款所指土地將用作與一幅在同一地籍圖上以“A”字母標示、面積 37 平方米的土地合併，並組成一幅總面積 64 平方米的獨一地段。

第二條

售價及繳付方式

上條款所指土地的售價為澳門幣 180,164.00 元，並以如下方式支付：

a) 以現金一次過全數繳付澳門幣 153,473.00 元；

b) 以無任何設定負擔或負擔方式繳付面積 4 平方米土地的差額澳門幣 26,691.00 元，該土地將脫離在澳門物業登記局 B39 冊第 14441 號的說明、完全所有權以乙方名義登錄於 G20 冊第 26301 號，並在上述地籍圖中以“B”字母標示的土地而納入本地區公產內。

第三條

特別負擔

乙方獨力承擔的特別負擔為騰空第一及第二條款所述的上

naladas com as letras «A», «B» e «C» na referida planta da DSCC, a que se referem as cláusulas primeira e segunda, assim como a remoção de todas as construções e materiais porventura aí existentes.

Cláusula quarta — Regime de venda

A venda é resolúvel se, decorridos 3 (três) anos sobre a data da celebração da escritura, o segundo outorgante não fizer prova do aproveitamento da parcela de terreno adquirida.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

Nos casos omissos, o presente contrato rege-se pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 10 de Setembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, substituto, *A. Pinto Wahnnon*.

述地圖繪製暨地籍司的地籍圖上以字母“A”、“B”及“C”標示之土地，以及移走土地上或許存在的所有建築物 and 物料。

第四條

出售制度

如乙方在繕立公證書日起計3年內無法證實利用其取得之土地，則出售解除。

第五條

有權限法院

澳門普通管轄法院為有權限解決本合同所產生任何爭議的法院。

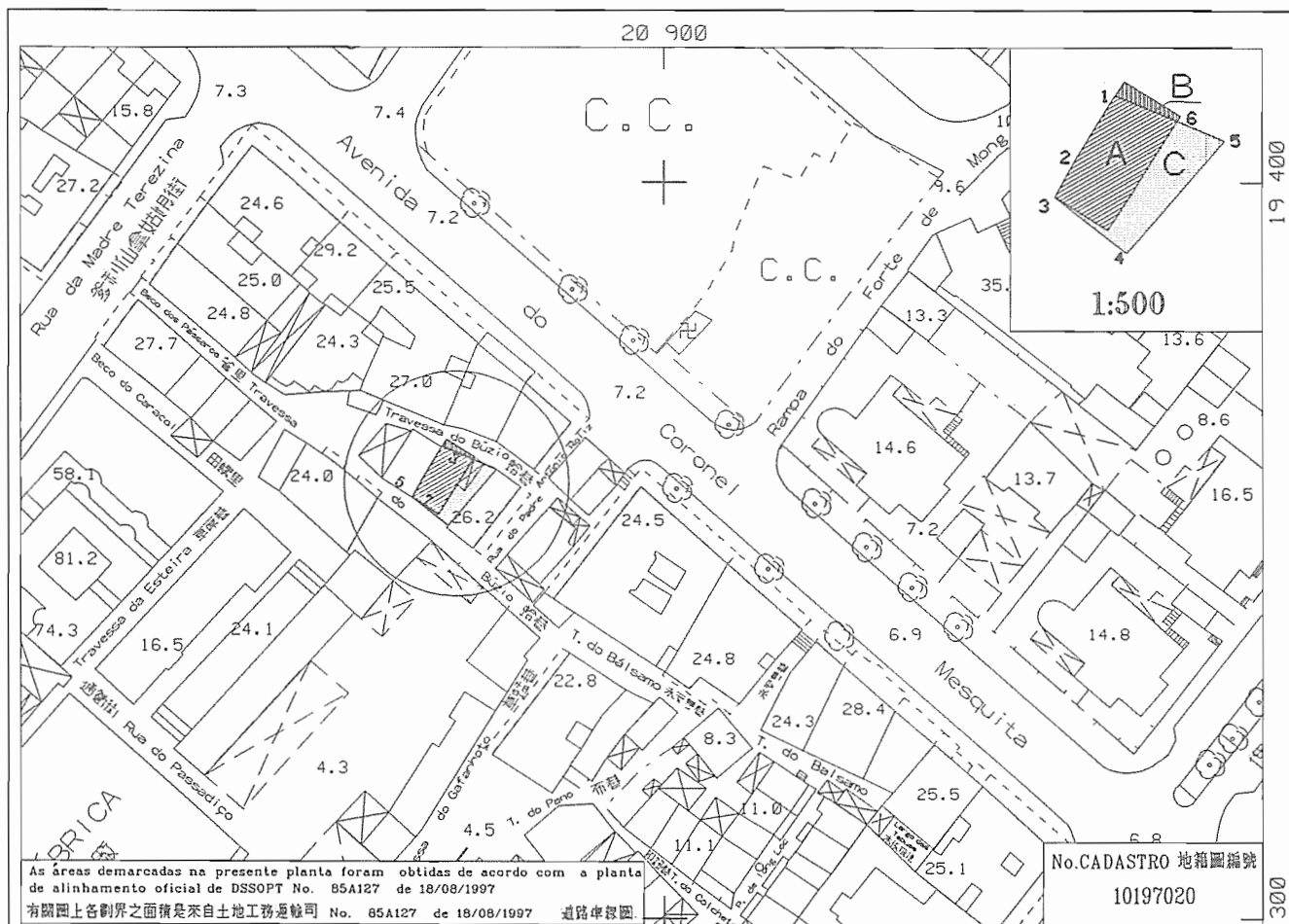
第六條

適用法例

如有遺漏，本合同以7月5日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

一九九八年九月十日於澳門運輸暨工務政務司辦公室。

政務司 鮑維立



Travessa do Búzio nº7 e terreno

junto à Travessa do Búzio

蛤巷, 7 號及位於鄰近蛤巷之土地

N.º	M (m)	P (m)
1	20 869.7	19 363.9
2	20 867.1	19 359.7
3	20 865.6	19 357.0
4	20 870.5	19 353.2
5	20 877.1	19 360.8
6	20 873.9	19 362.2

Confrontações actuais: 四至

-Parcelas "A+C":

"A+C"土地部分:

NE - Parcela B e Travessa do Búzio;

東北 - B土地部分及蛤巷;

SE - Travessa do Búzio, no.11 (no.21814);

東南 - 蛤巷, 11號 (no.21814);

SW - Travessa do Búzio;

西南 - 蛤巷;

NW - Travessa do Búzio, no.5 (no.10829);

西北 - 蛤巷, 5號 (no.10829).

Área "A" = 37 m²
面積

Área "B" = 4 m²
面積

Área "C" = 27 m²
面積

OBS 備註:

- As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição (no.14441).

"A+B"土地部分的總和, 相等於標示編號 (14441)。

- A parcela "B" é terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público do Território. "B"土地部分, 用作為公共道路, 並歸入政府公產土地。

- A parcela "C" é terreno que se presume omissa na CRP, a adquirir ao Território.

"C"土地部分為向政府申請使用之土地, 於物業登記局被推定沒有登記。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 metros
公尺

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

1公尺等高綫距

高程基準: 平均海平面

Despacho n.º 100/SATOP/98
批示編號

Parecer da C.T. no. 56/98 de 21/05/98
土地委員會意見書編號

5307/96 de 03/08/98

Despacho n.º 101/SATOP/98

批示 第 101/SATOP/98 號

Respeitante ao pedido, formulado por Ho Iun Chan, de autorização «a posteriori» de transmissão onerosa a seu favor do direito resultante da revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno situado em Macau, na Rua de D. Belchior Carneiro, onde se encontrava construído o prédio n.º 37, titulado pelo Despacho n.º 156/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/93, II Série, de 10 de Novembro (Processo n.º 1 082.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 33/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 156/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/93, II Série, de 10 de Novembro, foi titulada a revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área rectificadora de 52 m², a reversão a favor do Território, para integrar o domínio público, de uma parcela desse terreno com a área de 4 m², a doação ao Território do terreno com a área de 109 m² e simultânea concessão de uma parte do mesmo com a área de 100 m², para unificação do regime jurídico da totalidade do terreno, com vista ao seu reaproveitamento com a construção de um edifício destinado a comércio e habitação, a favor de Leong Iok Teng e Leong Mei Ieng.

2. De acordo com a cláusula quarta do contrato titulado pelo sobredito despacho, o aproveitamento do terreno deveria operar-se no prazo global de 18 meses a contar da sua publicação, ou seja, até 10 de Maio de 1995. Contudo, por despacho do então Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas de 21 de Novembro de 1995, o referido prazo veio a ser prorrogado por mais 12 meses, sem aplicação de qualquer penalidade, aceites que foram as justificações apresentadas pelas concessionárias.

3. O aproveitamento previsto ficou concluído em 26 de Janeiro de 1996 e o prémio e demais contrapartidas fixadas no contrato foram pagos atempadamente.

4. Sucede que, no decurso do aproveitamento em causa, por escritura de 9 de Julho de 1994, exarada a fls. 54 e seguintes do livro 2 do Cartório da Notária Privada Ana Paula Caldeira, as concessionárias venderam o domínio útil do prédio a Ho Iun Chan, casado com Song Chiu Leng no regime da comunhão de adquiridos, natural de Macau, onde reside, na Rua da Ribeira do Patane n.º 108, rés-do-chão, não tendo, porém, solicitado a autorização prévia da entidade concedente, prevista na cláusula sétima do contrato de revisão da concessão.

5. Com efeito, apenas em 18 de Julho de 1997 Ho Iun Chan veio comunicar tal transacção e solicitar que seja autorizada «a posteriori» a transmissão a seu favor dos direitos resultantes da concessão em apreço.

6. O pedido foi analisado no Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) que, após verificar que não houve entretanto qualquer alteração nos valores de cálculo do prémio constantes da Portaria n.º 230/93/M, de 16 de Agosto, não havendo assim lugar à aplicação de um prémio adicional, considerou estarem reunidas as condições para poder ser concedida tal autorização, dado não se encontrarem em dívida quaisquer importâncias relativas ao processo ou à concessão em causa e não se vislumbrar no pedido indícios de fins especulativos.

關於 Ho Iun Chan 申請把一幅位於澳門高園街 37 號，以長期租借方式批出的土地的批給合同修改後產生的權利於“較後”以設定負擔方式移轉其名下，該合同受十一月十日第 45/93 期《政府公報》第二組公布的第 156/SATOP/93 號批示約束。

鑑於：

一、透過十一月十日第 45/93 期《政府公報》第二組公布的第 156/SATOP/93 號批示，本地區對一幅以長期租借方式批出，經調整後面積為 52 平方米的土地的批給合同的修改作出約束，以便將當中面積 4 平方米的土地納入公產內。為統一所有土地的法律制度，Leong Iok Teng 和 Leong Mei Ieng 將一幅面積 109 平方米的土地贈與本地區，而本地區將當中的 100 平方米批出，以便進行再利用，興建一幢用作商業和住宅用途的樓宇。

二、根據受上述批示約束的合同第三條規定，土地的利用應於有關批示公布起總數 18 個月內或至一九九五年五月十日完成，然而，在接納承批人作出的解釋後，透過運輸暨工務政務司一九九五年十一月二十一日的批示把該期限延長了 12 個月，且無科處任何罰則。

三、有關訂定的利用於一九九六年一月二十六日完成，而合同中訂定有關溢價金和其他的回報亦已按時繳付。

四、在進行土地利用期間，承批人以載於 Ana Paula Caldeira 私人公證處的 2 冊第 54 頁和續後數頁的一九九四年七月九日的公證契約把使用權售予 Ho Iun Chan (與 Song Chiu Leng 以婚後所得共產制結婚，澳門出生，居於沙梨頭海邊街 108 號地下)，而根據批給修改合同第七條的規定，該舉措並未獲得批給實體的事先許可。

五、這樣，Ho Iun Chan 於一九九七年七月十八日告知有關交易，並申請核准將上述批給產生的權利於“較後”移轉其名下。

六、有關申請在土地工務運輸司土地管理廳進行分析，在證實沒有任何對當時八月十六日第 230/93/M 號訓令訂定計算溢價金額的修改和無須收取附加溢價金後，認為具備許可的條件，因沒有發現任何在程序或批給上拖欠金額的情況，同時當中亦不具備投機成分。

7. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 30 de Abril de 1998, emitiu parecer favorável ao pedido.

8. O terreno em apreço encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau sob o n.º 19 951 a fls. 132 v. do livro B-42 e inscrito o domínio útil a favor do requerente, segundo a inscrição n.º 6 993 a fls. 101 do livro G-44L.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto na cláusula sétima do contrato de revisão de concessão, titulado pelo Despacho n.º 156/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/93, II Série, de 10 de Novembro, autorizo «a posteriori» a transmissão onerosa dos direitos resultantes da concessão do terreno objecto daquele contrato e identificado em epígrafe, nas condições nele estipuladas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Extractos de despachos

Por despacho de 8 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Wu Chong Wa ou Su Cheogn Wah — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 23 de Junho de 1998, como operário semiqualeificado, 4.º escalão, no Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais (GCIE), nos termos do artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Setembro de 1998:

Aguinaldo Manuel Pinto Wahnnon — renovada, pelo período de um ano, com início em 21 de Outubro de 1998, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea a), 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

(Dispensado o visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, substituto, *A. Pinto Wahnnon*.

七、案卷按一般程序送交土地委員會，委員會於一九九八年四月三十日舉行會議，並對有關申請發出贊同意見書。

八、上述土地在澳門物業登記局B42冊第132頁背頁第19951號說明，根據G44L冊第101頁第6993號記載，使用權以申請人名義登記。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聲明附件II第二章的規定；

根據受十一月十日第45/93期《政府公報》第二組公布的第156/SATOP/93號批示約束的修改批給合同第七條的規定，批准按照上指合同和有關條件將來自土地批給的權利於“較後”以設定負擔方式轉讓。

一九九八年九月十六日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示綱要

透過運輸暨工務政務司一九九八年六月八日的批示：

Wu Chong Wa 或 Su Cheogn Wah — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條的規定，其散位合同獲續訂一年，自一九九八年六月二十三日起，並擔任澳門焚化爐暨污水處理站辦公室第四職階半熟練工人一職。

(豁免審計法院的批閱)

透過運輸暨工務政務司一九九八年九月八日的批示：

Aguinaldo Manuel Pinto Wahnnon — 按照十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第一款a)項及第十二條和第十六條的規定，其定期委任獲續訂一年，由一九九八年十月二十一日起，並擔任運輸暨工務政務司辦公室顧問一職。

(根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條第三款的規定，免除審計法院的批閱)

一九九八年九月十七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

代主任 溫建南

**SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA
A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA****Extracto de despacho**

Por despacho de 27 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, substituto:

Licenciado Wong Kai In — contratado além do quadro como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1998, ao abrigo dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 10 de Setembro de 1998. — O Chefe de Gabinete, substituto, *Joaquim Teixeira de Sousa*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 31 de Agosto de 1998:

Mok Ka Meng e Chan Lek Lan, letrados de 3.ª classe, e Lei Sio Cheong, assistente de informática principal, classificados em 1.º e 2.º lugares e único candidato classificado nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 25/98, II Série, de 25 de Junho — nomeados, definitivamente, letrados de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de letrado para os dois primeiros, e assistente de informática especialista, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional para o último, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Ieong Su Kan, auxiliar, 5.º escalão, destes Serviços — rescindido o contrato de assalariamento, a partir de 20 de Julho de 1998.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**Extracto de despacho**

Por despacho de 28 de Agosto de 1998, do signatário:

Lou Sut Peng, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do

反貪污暨反行政違法性高級專員公署**批 示 綱 要**

反貪污暨反行政違法性代高級專員於一九九八年八月二十七日批示如下：

Wong Kai In 學士 — 根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六條及三十二條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條等規定，自一九九八年九月一日起，以編制外合同的形式，出任本署第一職階首席技術輔導員，為期一年。

一九九八年九月十日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

代秘書長 蘇崇德

行 政 暨 公 職 司**批 示 綱 要**

摘錄自一九九八年八月三十一日行政、教育暨青年事務政務司的批示：

穆嘉明及陳力蘭，三等文案；李紹昌，首席資訊督導員；在一九九八年六月二十五日第二十五期《政府公報》第二組刊登的評核成績中，首兩位分別排名第一及第二，第三位為獨一應考人 — 根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，首兩位獲確定委任為本司人員編制文案職程第一職階二等文案，第三位獲確定委任為本司人員編制專業技術員職程第一職階特級資訊督導員。

本司之第五職階助理人員 Ieong Su Kan 自一九九八年七月二十日起解除其散位合同。

一九九八年九月二十三日於澳門行政暨公職司

司長 Jorge Bruxo

教 育 暨 青 年 司**批 示 綱 要**

按照簽署人一九九八年八月二十八日之批示：

盧雪萍，本司臨時委任之第一職階二等助理技術員 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 1998.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto do mesmo ano:

Lam Mei Fong — contratada além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de médico não diferenciado, índice 500, a partir de 1 de Maio de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto do mesmo ano:

Luís Borges Dias — contratado além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como interno do internato geral, índice 400, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Junho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto do mesmo ano:

Cheong Wai Cheng, enfermeira, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 350, a partir de 9 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Julho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto do mesmo ano:

Leong Kun Fai, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 380, a partir de 10 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

員通則》第二十二條第四款之規定，獲確定委任擔任上述職位，由一九九八年十月八日起生效。

一九九八年九月二十三日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

衛生司

批示綱要

按照一九九八年四月二十七日社會事務暨預算政務司的經同年八月二十一日審計法院核閱的批示：

林美鳳 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，從一九九八年五月一日起，以編制外合同聘用為未分類醫生，薪俸點為500點，為期壹年。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年四月二十九日社會事務暨預算政務司的經同年八月二十一日審計法院核閱的批示：

Luís Borges Dias — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，從一九九八年七月一日起，以編制外合同聘用其擔任全科實習醫生的職務，薪俸點為400點，為期壹年。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年六月二十六日社會事務暨預算政務司的經同年八月二十一日審計法院核閱的批示：

張慧貞 — 本司編制外合同第一職階護士，從一九九八年七月九日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第二職階護士之職，薪俸點為350。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

按照一九九八年七月十七日社會事務暨預算政務司的經同年八月二十一日審計法院核閱的批示：

梁權輝 — 本司編制外合同第二職階首席技術輔導員，從一九九八年八月十日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第三職階首席技術輔導員之職，薪俸點為380。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Julho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto do mesmo ano:

Cheang Tong Fong, técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.^a do contrato, com referência à mesma categoria, 3.^o escalão, índice 480, a partir de 22 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Julho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Gonçalo Gabriel Fernandes e Lo Teng Chu, enfermeiros, 3.^o e 1.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 1 de Agosto a 30 de Novembro de 1998 e por mais um ano, a partir de 19 de Agosto de 1998, e alterada a cláusula 3.^a dos contratos, com referência às mesmas categorias, 4.^o e 2.^o escalão, índices 385 e 350, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Agosto de 1998:

Leong Ian, assistente de clínica geral, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 27 de Agosto de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Agosto de 1998:

Cheong Tou Chan, técnica superior de 2.^a classe, 3.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28 de Agosto de 1998:

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período a cada um indicado:

Maria Isabel Gama de Macedo Pinto, técnica superior principal, 1.^o escalão, de 2 de Setembro a 30 de Novembro de 1998;

Maria de Lurdes Teiga, adjunto-técnico principal, 3.^o escalão, e Maria Goreti Neto Miranda, adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, de 1 a 30 de Setembro de 1998;

Romão Luís Gando de Azevedo Ferreira, técnico auxiliar de 1.^a classe, 2.^o escalão, de 31 de Agosto a 30 de Setembro de 1998.

按照一九九八年七月二十二日社會事務暨預算政務司的經同年八月二十一日審計法院核閱的批示：

鄭董峰——本司編制外合同第二職階二等高級技術員，從一九九八年八月二十二日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第三職階二等高級技術員之職，薪俸點為 480。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年七月二十九日社會事務暨預算政務司的經同年八月二十五日審計法院核閱的批示：

Gonçalo Gabriel Fernandes 及羅丁珠——本司編制外合同第三職階及第一職階護士，首位由一九九八年八月一日起續期至一九九八年十一月三十日止，第二位由一九九八年八月十九日起續約壹年，並更改合約第三條，分別轉入第四職階及第二職階護士之職，薪俸點各自為 385 及 350。

(首位須繳付手續費澳門幣四十元，第二位須繳付手續費澳門幣二十四元)

按照一九九八年八月五日社會事務暨預算政務司的批示：

梁欣——本司編制外合同第一職階全科主治醫生，從一九九八年八月二十七日起續約，為期壹年。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年八月二十六日作出的批示：

張道真——本司編制外合同第三職階二等高級技術員，從一九九八年九月一日起續約，為期壹年。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年八月二十八日作出的批示：

下列本司人員，其編制外合同按下指職級及期間獲續期：

—— Maria Isabel Gama de Macedo Pinto, 第一職階首席高級技術員，續約期由一九九八年九月二日起至一九九八年十一月三十日止；

—— Maria de Lurdes Teiga, 第三職階首席技術輔導員；Maria Goreti Neto Miranda, 第三職階二等技術輔導員；續約期由一九九八年九月一日起至九月三十日止；

—— Romão Luís Gando de Azevedo Ferreira, 第二職階一等助理技術員，續約期由一九九八年八月三十一日起至一九九八年九月三十日止。

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 28 de Agosto de 1998:

João Carlos Sales Rufino, adjunto-técnico de 2.ª classe, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 7 de Setembro de 1998.

Por despacho do subdirector dos CSG, substituto, de 28 de Agosto de 1998:

Autorizada a actividade farmacêutica da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos a Chu Lai Peng, residente na Estrada de Lou Lim Yeock, edifício Va Fat Kok, 4.º andar, apartamento-B, Va Seng Sun Chong, Taipa, com a designação Agência Comercial Kali, e local de funcionamento na Avenida de Kwong Tung, edifício Nam San, bloco 4, r/c, loja «I», Taipa, alvará n.º 113.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, para os Cuidados de Saúde Generalizados, substituto, de 3 de Setembro de 1998:

Autorizada a actividade farmacêutica de farmácia chinesa a Chong Sao Wan, residente na Rua do Padre Eugénio Taverna, n.º 229, bloco 2, edifício Pak Tak (Hang Lei Lao), 14.º andar — «AW», Macau, com a designação Nam Fung, e o local de funcionamento na Travessa do Ma Kau Seak, n.ºs 100 e 106, edifício Pak Wan Fa Un, r/c, lojas «VR» e «UR», Macau, alvará n.º 130.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

Autorizada a actividade farmacêutica de farmácia chinesa a Tong Keng Meng, residente na Avenida de Horta e Costa, n.º 90, edifício Pou On, 2.º andar-B, Macau, com a designação Kong Ou, e o local de funcionamento na Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 227, r/c, bloco 1, edifício industrial Nam Fong, loja «GI», Macau, alvará n.º 131.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 4 de Setembro de 1998:

Lam Wai Mui — suspensa, a seu pedido, por um ano, a autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1156.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 9 de Setembro de 1998:

Chong Tou Kun e Sam Ka Lai — concedidas as autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-0935 e M-0936.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 10 de Setembro de 1998:

Rosalia Laoang Vinluan — concedida a autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0029.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

按照一九九八年八月二十八日本司代司長的批示：

João Carlos Sales Rufino，本司編制外合同二等技術輔導員——應其要求，從本年九月七日起撤銷合約。

根據一九九八年八月二十八日本司全科衛生護理副司長之批示：

核准名稱為“Kali 貿易行”從事藥物進出口及批發商號之藥物活動，牌照第 113 號以及其營業地點為氹仔廣東大馬路南新大廈第四座地下 I 舖，擁有人 Chu Lai Peng 居住於氹仔盧廉若馬路，Va Fat Kok 大廈四樓 B 座，Va Seng Sun Chong。

(是項刊登費用為 MOP 342.00)

按照一九九八年九月三日本司全科衛生護理代副司長的批示：

核准名稱為南豐中藥房從事藥物活動，牌照第 130 號以及其營業地點為澳門碼頭交石巷第 100 及 106 號，白雲花園大廈地下 VR 及 UR 舖位，擁有人莊秀雲居住於澳門 Padre Eugénio Taverna 馬路第 229 號，百德大廈第 II 座，14 樓 AW。

(是項刊登費用為 MOP 351.00)

核准名稱為 Kong Ou 中藥房從事藥物活動，牌照第 131 號以及其營業地點為澳門慕拉氏大馬路第 227 號，南豐工業大廈一座地下 GI 舖位，擁有人董敬明居住於澳門高士德馬路第九十號，Pou On 大廈 2 樓 B。

(是項刊登費用為 MOP 342.00)

根據衛生司代副司長於一九九八年九月四日之批示：

林惠梅——停牌，應其本人之要求，暫停從事護士職業，為期壹年，牌照編號：E-1156。

(是項刊登費用為 MOP 281.00)

根據衛生司副司長於一九九八年九月九日之批示：

鍾桃娟及岑嘉勵——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-0935 及 M-0936。

(是項刊登費用為 MOP 281.00)

根據衛生司副司長於一九九八年九月十日之批示：

Rosalia Laoang Vinluan——獲准許從事牙醫生職業，牌照編號：D-0029。

(是項刊登費用為 MOP 281.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 14 e 16 de Setembro de 1998, respectivamente:

Heong Keong Pang— concedida a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0937.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

Hon Iat Un — suspensão, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0217.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur dos Santos*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 6 de Agosto de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Setembro do mesmo ano:

Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva, técnica superior assessora, 2.º escalão, contratada além do quadro, nestes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1998.

Por despachos de 28 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Tam Io Tim, Cheng I Wan, Kou Chin Pang, Ma Song Kuong, Wong Chan Tong e Kit Hong Leong, técnicos superiores de 1.ª classe, classificados do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 32/98, II Série, de 12 de Agosto — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho de 5 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

根據衛生司副司長於一九九八年九月十四日之批示：

向強彭——獲准許從事醫生職業，牌照編號：M-0937。

(是項刊登費用為 MOP 263.00)

根據衛生司副司長於一九九八年九月十六日之批示：

韓日元——停牌，應其本人之要求，暫停從事醫生職業，為期兩年，牌照編號：M-0217。

(是項刊登費用為 MOP 281.00)

一九九八年九月二十三日於澳門衛生司

代司長 申道恕

統計暨普查司

批示綱要

根據經濟協調政務司於一九九八年八月六日之批示，並經審計法院於本年九月七日批閱：

Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva，為本司第二職階，高級技術顧問，屬編制外合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，職階改為第三職階，薪俸點為 650，自一九九八年十一月一日起生效。

根據經濟協調政務司於一九九八年八月二十八日之批示：

譚耀添、程綺雲、高展鵬、馬崇光、黃振東、傑雄梁，一等高級技術員，在一九九八年八月十二日第三十二期《政府公報》第二組公布的評核成績中，分別排名一至六——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令第一條核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本司人員編制高級技術員職程第一職階，首席高級技術員。

一九九八年九月二十三日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

財政司

批示綱要

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年八月五日之批示：

João Nunes Santos — renovado o contrato além do quadro, de 10 de Setembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999, mantendo a categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28 de Agosto de 1998:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 30/98, II Série, de 29 de Julho — nomeados, definitivamente, nos lugares a cada um indicados, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Ian Sin Man e Fátima Dias da Silva, técnicas superiores de 2.ª classe, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

Ao Wan Lam, Leong Iok Wa, Mui Sut Lai, Lou Cheng Man Cordeiro, Chau Lai Sim da Luz, Leong I, Lei Im Lin, aliás Lee Yin Lin, Leong Man Vai, Chao Mei Choi, Leong Mei Pou, Leong Kit Chi, aliás Glória Leong, e Margarida Maria Correia de Jesus Venceslau, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, classificados do 1.º ao 12.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.

Lei Chi Hong, técnico superior de 2.ª classe, classificado em 3.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 30/98, II Série, de 29 de Julho — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, não ocupando vaga do quadro por, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, se manter na situação de supranumerário.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, se rectifica o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/98, II Série, de 15 de Julho, a páginas 4240:

Onde se lê: «Lei Chi Hong e Ho Hou Yin — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, a partir de 6 de Agosto e 1 de Outubro de 1998»

deve ler-se: «Lei Chi Hong e Ho Hou Yin — renovadas as comissões de serviço, pelos períodos de um e dois anos, respectivamente, a partir de 6 de Agosto e 1 de Outubro de 1998».

João Nunes Santos — com o contrato de trabalho, mantendo o nível, continuando no terceiro escalão de alta qualificação, com o índice de 650, de 1998 a 1999, este é baseado no artigo 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

De acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28 de Agosto de 1998:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 30/98, II Série, de 29 de Julho — nomeados, definitivamente, nos lugares a cada um indicados, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Ian Sin Man e Fátima Dias da Silva, técnicas superiores de 2.ª classe, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

Ao Wan Lam, Leong Iok Wa, Mui Sut Lai, Lou Cheng Man Cordeiro, Chau Lai Sim da Luz, Leong I, Lei Im Lin, aliás Lee Yin Lin, Leong Man Vai, Chao Mei Choi, Leong Mei Pou, Leong Kit Chi, aliás Glória Leong, e Margarida Maria Correia de Jesus Venceslau, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, classificados do 1.º ao 12.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.

Lei Chi Hong, técnico superior de 2.ª classe, classificado em 3.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 30/98, II Série, de 29 de Julho — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, não ocupando vaga do quadro por, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, se manter na situação de supranumerário.

更正

De acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28 de Agosto de 1998:

Onde se lê: «Lei Chi Hong e Ho Hou Yin — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, a partir de 6 de Agosto e 1 de Outubro de 1998»

deve ler-se: «Lei Chi Hong e Ho Hou Yin — renovadas as comissões de serviço, pelos períodos de um e dois anos, respectivamente, a partir de 6 de Agosto e 1 de Outubro de 1998».

Declarações 聲明書

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
12 00	9-03-0	05-04-00-00	05	Despesas Comuns	共用開支	198,090.20	198,090.20	“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 09/09/98.” “09/09/98之社會事務暨 預算政務司批示”
	9-03-0	05-04-00-00	13	Despesas eventuais e não especificadas	未指明之其他費用			
				Dotação provisional	備用撥款			
				Total		198,090.20	198,090.20	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
01 07				Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica	一般事務 - 經濟協調政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11/09/98.” “11/09/98之社會事務暨預算政務司 批示”
	1-01-1	01-03-01-00		Telefones individuais	個人電話	5,000.00		
	1-01-1	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦公室消耗品	20,000.00		
	1-01-1	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		25,000.00	
	1-01-1	04-01-05-00	01	Comissões coordenadoras de projectos especiais	特別計劃協調委員會	200,000.00	200,000.00	
	1-01-1	04-02-00-00	01	Apoios ocasionais a actividades de associações	資助團體活動			
				Total		225,000.00	225,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組職	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號					
40	00		Investimentos do Plano	投資計劃			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 11/09/98.” “11/09/98 之 社會事務暨預算政務司 批示”
		07-03-00-00	Edifícios	樓宇	22,836,533.50		
		07-04-00-00	Estradas e pontes	街道及橋樑	3,424,147.00	2,636,555.70	
		07-06-00-00	Construções diversas	各項建築工程			
		07-09-00-00	Material de transporte	運輸物料	545,900.00	1,135,900.00	
		07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	器械及設備		275,650.00	
		07-12-00-00	Outros investimentos	其他投資		22,758,474.80	
		10-00-00-00	Dotação concorrential/Dotação provisional	同期撥款 / 備用撥款			
			Total		26,806,580.50	26,806,580.50	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

一九九八年九月二十三日於澳門財政司 — 司長 艾衛立

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 2 de Abril de 1998, do director dos Serviços:

Sílvia Cláudia Nunes de Mendonça Pablo, escriturária judicial, 1.º escalão, do quadro do TCG — exonerada do referido cargo, a seu pedido, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Abril de 1998.

Por despacho de 18 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Erika Natacha da Silva Gameira Borges, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, do TCG — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de três meses, nos termos dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Maio de 1998.

Por despacho de 16 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Bernardette Maria Heitor Rosa Marques Carrulo, escriturária judicial, 4.º escalão, contratada além do quadro, do TCG — alterada a cláusula 3.ª do referido contrato, para a categoria de escrevão-adjunto, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º, n.º 2, e 26.º, n.ºs 2 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 7.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 29 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Maria Isabel da Rosa Estorninho Batalha, técnica auxiliar especializada, 1.º escalão, assalariada, dos SMP — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de três meses, nos termos dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 16 de Agosto de 1998.

Por despachos de 31 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Jovita Maria Lourdes, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, do TCG — renovado o referido contrato, na mesma categoria, nos termos dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 4 de Agosto a 30 de Setembro de 1998.

Erika Natacha da Silva Gameira Borges, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, do TCG — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de três meses, nos termos dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM,

按照本司司長一九九八年四月二日之批示：

Sílvia Cláudia Nunes de Mendonça Pablo, 澳門普通管轄法院第一職階法院繕錄員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項之規定,應其要求,終止有關職務,由一九九八年四月十四日起生效。

摘錄自司法政務司一九九八年五月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款b)項之規定, Erika Natacha da Silva Gameira Borges在普通管轄法院擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同自一九九八年五月二十二日起續期三個月,職級維持不變。

按照司法政務司一九九八年七月十六日之批示,並經審計法院於一九九八年八月二十五日批閱：

Bernardette Maria Heitor Rosa Marques Carrulo, 第四職階司法繕錄員,屬編制外合同,任職於普通管轄法院——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及第二十六條第二款及第三款、十一月二十八日第53/97/M號法令第七條及第三十八條之規定,其在普通管轄法院之編制外合同第三條款修改為第一職階助理書記,由一九九八年七月十六日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自司法政務司一九九八年七月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條特別第七款、第二十八條第一款b)項、九月二十五日第51/95/M號法令修訂之十一月二十二日第64/93/M號法令第八條q)項之規定, Maria Isabel da Rosa Estorninho Batalha 在檢察院擔任第一職階特級助理技術員職務的散位合同自一九九八年八月十六日起續期三個月,職級維持不變。

摘錄自司法政務司一九九八年七月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款b)項之規定, Jovita Maria Lourdes 在普通管轄法院擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同自一九九八年八月四日起續期至一九九八年九月三十日,職級維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款、第二十八條第一款b)項及九月二十五日第51/95/M號法令修訂之十一月二十二日第64/93/M號

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 22 de Agosto de 1998.

Por despacho de 5 de Agosto de 1998, do director dos Serviços:

Artur Morais Moita, oficial judicial, 2.º escalão, do quadro do TIC — exonerado do referido cargo, a seu pedido, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 1998.

Por despacho de 27 de Agosto de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Luís Alberto Cabeça Correia, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, na mesma categoria, de 1 a 15 de Setembro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 2 de Setembro de 1998, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciado Leong Tak Fu, aliás Leong Ah Foo, adjunto de conservador e notário público — nomeado, provisoriamente, conservador da Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos, ao abrigo do artigo 55.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 57/97/M, de 28 de Novembro, conjugado com os artigos 22.º, n.º 1, e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 30 de Agosto de 1998, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, e deixado vago pela requisição da licenciada Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório para a Conservatória do Registo de Nascimento.

Licenciada Iun Ieng Kwong — nomeada, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão de Recursos Humanos, pelo período de um ano, a partir de 25 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com os artigos 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ocupando o lugar deixado vago pela cessação da comissão de serviço do licenciado Ivo Donat Firmo Mineiro.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 15 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, José António Lemos da Silva.

法令第八條 q) 項之規定, Erika Natacha da Silva Gameira Borges 在普通管轄法院擔任第一職階二等助理技術員職務的散位合同自一九九八年八月二十二日起續期三個月, 職級維持不變。

按照本司司長一九九八年八月五日之批示:

Artur Morais Moita, 澳門刑事預審法院第二職階庭差 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 a) 項之規定, 應其要求, 終止有關職務, 由一九九八年九月十五日起生效。

按照司法政務司一九九八年八月二十七日之批示:

Luís Alberto Cabeça Correia, 本司第一職階特級技術輔導員, 屬編制外合同 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定, 其編制外合同獲續期至一九九八年九月十五日, 由一九九八年九月一日起產生效力。

摘錄自總督於一九九八年九月二日作出的批示:

基於工作的迫切需要, 根據十一月二十八日第 57/97/M 號法令第五十五條第三款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款和第四十一條之規定, 以臨時委任方式委任梁德富學士自一九九八年八月三十日起為婚姻及死亡登記局之局長, 以填補十一月二十八日第54/97/M號法令所設立的職位, 該職位因 Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório 學士被出生登記局徵用而出缺。

基於工作的迫切需要, 根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款和第二款 a) 項及第四條及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一條 a) 項和第二條 a) 項及第四十一條之規定, 以定期委任方式委任鄭婉瑩學士自一九九八年八月二十五日起為本司之人力資源處處長, 為期一年, 以填補 Ivo Donat Firmo Mineiro 學士留下之空缺, 因其定期委任已被終止。

一九九八年九月十五日於澳門司法事務司

代司長 施利華

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 19 de Agosto de 1998, da directora dos Serviços:

經濟司

批示綱要

按照經濟司司長於一九九八年八月十九日之批示:

Licenciado Chang Heng Un — rescindido o seu contrato além do quadro como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir da data de posse do cargo de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do Instituto de Acção Social de Macau.

Por despacho de 25 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Hoi Sut Lai — renovado o seu contrato além do quadro como assistente de informática especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, por mais um ano, a partir de 1 de Novembro de 1998.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos de 30 de Julho e 31 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Setembro do mesmo ano:

Mak Chong Iong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 13 de Outubro a 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, mantendo as demais condições contratuais.

Susana Maria Reis Moniz Barreto, técnica superior assessora, 1.º escalão — alterado, por averbamento, o seu contrato além do quadro, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 2 de Agosto de 1997, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 19 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Io Hong Leong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 21 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo as demais condições contratuais.

Lei Weng Kuong, técnico de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, único candidato classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, na categoria imediatamente superior, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e provido pelo mesmo, mantendo-se na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

經濟司編制外合同第一職階一等高級技術員曾慶遠學士——應其要求解除有關合同，自其在社會工作司就任第一職階二等高級技術員之日起生效。

根據經濟協調政務司於一九九八年八月二十五日之批示：

許雪麗——以編制外合同方式，在本司擔任第三職階特級資訊督導員，自一九九八年十一月一日起續任一年。

一九九八年九月二十三日於澳門經濟司

司長 薛凱絲

土 地 工 務 運 輸 司

批 示 綱 要

根據運輸暨工務政務司一九九八年七月三十日及八月三十一日之批示，並經審計法院於一九九八年九月七日之審批：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，第一職階一等高級技術員麥頌楊之編制外合約獲續期，同時更改其職階為第二職階一等高級技術員，合約期由一九九八年十月十三日至一九九八年十二月三十一日，合約條件維持不變。

Susana Maria Reis Moniz Barreto, 第一職階高級技術顧問——以附註形式修改其編制外合同，現委派其擔任之職級為第二職階高級技術顧問，由一九九七年八月二日開始生效，合同之其他條件維持不變。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

根據運輸暨工務政務司一九九八年八月十九日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，第一職階一等高級技術員梁耀鴻之編制外合約獲續期，合約期由一九九八年八月二十一日起至一九九八年十二月三十一日止，合約條件維持不變。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，以確定委任方式委任有關開考之唯一獲評核之應考人第二職階一等資訊技術員李永光擔任本司編制第一職階首席資訊技術員用作以其本人填補於七月七日第 29/97/M 號法令附件內之人員編制之有關職位。並根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條之規定維持為本司編制內超額人員狀況。

Engenheiro Jaime Roberto Carion — renovada a comissão de serviço como subdirector destes Serviços, pelo prazo de um ano, a partir de 30 de Novembro de 1998, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Luís Filipe Rodrigues de Senna Fernandes, técnico especialista, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 a 14 de Setembro de 1998, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/98, II Série, de 20 de Abril.

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Agosto de 1998:

João Manuel Prego de Ochôa e Azevedo Pires, técnico superior assessor, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 a 30 de Setembro de 1998, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/98, II Série, de 20 de Abril.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 12 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Setembro do mesmo ano:

Vong Fu Va, candidato classificado em 1.º lugar no concurso — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não provida.

Tang Mei Chan, segundo-oficial, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, candidata classificada em 2.º lugar no respectivo concurso — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não provida.

Os candidatos, abaixo mencionados, classificados em 11.º, 12.º e 13.º lugares no concurso — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Hong Lok Mei, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não provida;

Lei Chi Ieng, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e deixada por Fernanda Viseu

按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款（經六月八日第 37/91/M 號法令第二條作出修改）及第四款之規定，Jaime Roberto Carion 工程師其擔任本司副司長之職務之定期委任獲續期一年，由一九九八年十一月三十日起。

按照刊登於一九九八年四月二十日第十六期第二組之《澳門政府公報》之四月十三日第 89-F/98 號法令第五條核准，第三職階特級技術員 Luís Filipe Rodrigues de Senna Fernandes 之編制外合約獲得續期，續約期由一九九八年九月一日至九月十四日止。

根據運輸暨工務政務司一九九八年八月二十五日之批示：

按照刊登於一九九八年四月二十日第十六期第二組之《澳門政府公報》之四月十三日第 89-F/98 號法令第五條核准，第二職階高級技術顧問 João Manuel Prego de Ochôa e Azevedo Pires 之編制外合約獲得續期，續約期由一九九八年九月一日至九月三十日止。

一九九八年九月二十三日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

旅 遊 司

批 示 綱 要

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年六月十二日之批示，並經審計法院於同年九月七日之批閱：

黃富華，於考試成績表中排名第一的應考人 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，獲確定委任為本司人員編制第一職階二等技術輔導員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立的職位，而有關職位則從未被任用。

鄧美珍，本司確定委任之第一職階二等文員，於考試成績表中排名第二的應考人 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項及第二十三條第十二款之規定，以定期委任方式委任為本司第一職階二等技術輔導員，為期一年，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立的職位，而有關職位則從未被任用。

下列人員，於考試成績表中分別排名第十一、十二及十三的應考人 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一及第三款之規定，獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等技術輔導員：

—— 洪玉媚，填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立而尚未被填補之職位；

—— 李芷櫻，填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之

Pinheiro, na passagem de situação de supranumerário em 10 de Abril de 1996 e integrada no quadro dos serviços da República Portuguesa, nos termos do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro;

Lam Sio Fan, aliás Lam Man Fong, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e deixada pela transição do quadro supranumerário do anterior titular do lugar José Luís da Rosa Estorninho, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 12 de Junho e 31 de Julho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Setembro do mesmo ano:

Kam Un Meng e Leong Wai Lin, candidatas classificadas, respectivamente, em 3.º e 10.º lugares do concurso — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não providas.

Cheong Soc Fong, Lou Sio Fong e Ng Hou Yu, candidatas classificadas, respectivamente, em 4.º, 5.º e 9.º lugares no concurso — nomeadas, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não providas.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 15 de Setembro de 1998. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de 10 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Kam Va Au, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, deste Gabinete — nomeado, definitivamente, no mesmo lugar, nos termos dos artigos 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, mantendo-se na situação de supranumerário ao quadro deste Gabinete, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 1 de Setembro de 1998:

該職位，該職位因上一據位人 Fernanda Viseu Pinheiro 根據十月十四日第 357/93 號法令規定之二月二十三日第 14/94/M 號法令的規定納入葡萄牙共和國編制，並於一九九六年四月十日以轉入超額狀況下騰出的空缺；

—— 林小番又名 Lam Man Fong，填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位，該職位因上一據位人 José Luís da Rosa Estorninho 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十八條之規定以轉入超額狀況下騰出的空缺。

(每人須繳付手續費澳門幣二十四元)

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年六月十二日及一九九八年七月三十一日之批示，並經審計法院於同年九月七日之批閱：

甘婉明及梁惠蓮，於考試成績表中分別排名第三及第十的應考人 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，獲確定委任為本司人員編制第一職階二等技術輔導員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立的職位，而有關職位則從未被任用。

張淑芳、盧小芳及吳巧茹，於考試成績表中分別排名第四、第五及第九的應考人 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一及第四款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一及第三款之規定，獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等技術輔導員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立的職位，而有關職位則從未被任用。

(每人須繳付手續費澳門幣二十四元)

一九九八年九月十五日於澳門旅遊司

代任副司長 霍天樂

新聞司

批示綱要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年八月十日作出的經同年九月七日審計法院批閱的批示：

根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，本司的定期委任第一職階二等技術員鑑華區學士，獲確定委任出任該職位。另根據六月二日的第 20/97/M 號法令第三條的規定，繼續處於本司編制之超額人員狀況。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年九月一日作出的批示：

Licenciada Maria Isabel Dias Calado André — renovado o contrato além do quadro como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, de 1 de Dezembro de 1998 a 31 de Julho de 1999.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despachos de 26 de Agosto de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Lai In Wan, aliás Adalina Bessa, e Vong Iau Meng — nomeados, definitivamente, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, do grupo de pessoal de interpretação e tradução, e técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, índice 350, do grupo de pessoal técnico-profissional/informática, respectivamente, do quadro de pessoal civil desta Direcção, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho de 8 de Setembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

U Lai Kok, técnica superior de 2.ª classe — renovada a comissão de serviço, a partir de 17 de Novembro de 1998, por mais um ano, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o n.º 2 do anexo B, ao Decreto-Lei n.º 11/95/M, de 27 de Fevereiro, para continuar a desempenhar o cargo de chefe da Divisão de Gestão Financeira do Departamento de Administração do quadro de pessoal civil desta Direcção.

Por despachos de 11 de Setembro de 1998, do director dos Serviços:

Cheang Chok Peng e Cheang Wui Ieng — nomeadas, definitivamente, desde 26 de Setembro de 1998, enfermeiras, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 15 de Setembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na

segundo o disposto no artigo 87/89/M nº 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, de 1 de Dezembro de 1998 a 31 de Julho de 1999.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria Isabel Dias Calado André 學士在本司擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自一九九八年十二月一日起續期至一九九九年七月三十一日止，職級和職階維持不變。

一九九八年九月二十三日於澳門新聞司

司長 簡明思

澳門保安部隊

保安事務司

批示綱要

按照保安政務司一九九八年八月二十六日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款，聯同第 86/89/M 號法令第十條之規定，黎燕雲及黃有明分別獲確定委任為本事務司文職人員編制內之傳譯及翻譯和資訊專業技術員人員組別，首位為第一職階一等翻譯員，薪俸點為 490，第二位為第一職階特級資訊助理技術員，薪俸點為 350。

按照保安政務司於一九九八年九月八日之批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三及四條，聯同二月二十七日第 11/95/M 號法令附件 B 第二款之規定，由一九九八年十一月十七日起，繼續定期委任二等高級技術員余麗菊擔任本事務司文職人員編制內行政管理廳財政管理處處長之職位一年。

按照本事務司司長於一九九八年九月十一日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，由一九九八年九月二十六日起，確定委任鄭竹平和鄭會英為澳門保安部隊事務司文職人員編制內之第一職階護士。

按照保安政務司於一九九八年九月十五日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》

redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento, nestes Serviços, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Chu Io Seng e Tam Sio On, auxiliares, 3.º escalão, a partir de 5 de Novembro de 1998;

Kam Ioc Keong e Wong Kit Wá, auxiliares, 3.º escalão, a partir de 6 e 12 de Novembro de 1998, respectivamente;

Ng Kit Peng, Cheang Son Heng e Lei Pui Chan, auxiliares, 2.º escalão, a partir de 6, 8 e 16 de Novembro de 1998, respectivamente;

Leong In Ngan, auxiliar, 1.º escalão, a partir de 18 de Novembro de 1998;

Lei Kuan Seng e Silvestre Tchê, operários qualificados, Tou Hon Lam, Cheang Hoi Tou, Fong Peng Keong, Iong Kuai Fong, Chao U Cheng, operários semiquualificados, e Eugenia Lei do Rosário Vun K'eng, Maria de Fátima Mendes Rodrigues e Pang Hon Meng, auxiliares, 6.º escalão, Lei Lai Ioi, Cheok Kai Leong, Lo Chan Kuong e Chan Kuok Meng, operários qualificados, Tam Chi Fai, Fong Va Sang, Ng Sio Keong, Hong Kai Iong, Leong Ieng Tat e Ao Kuong Ian, operários semiquualificados, Wong Un Pek, Mou Chu ou Mao Chao, Lam Choi, Lei Kuai Chi, Hong Fong Ieng, Carlos Manuel Tang, Chan Ion Ieng, Chan Pui In, Chao Chak San, Ho Ion Tai, Hong Keng Seng, Iao In In, Iong Miu Vá, Ieong Wa Cheng, Kou Kuan Kei, Lao Sio Fong, Lam Peng Un, Lao Pak U, Lei Peng Kun, Lei Su Cheok, Lei Wai Ieng, Lei Wai Kun, Leong Seng Chao, Seak Iok Keng, U Sio Kai, Miguel Pedro da Conceição, Wong Un Ha, Leong Kam Sin, Lo Kuai Fong, Lao Wai Kuan, Leung Miu Har e Kuan Tong Fu, auxiliares, 5.º escalão, Lam Kuok Keong, Tong Fok U, aliás Thang Phuoc Yi, Lao Kit Fai, Lao Chong Pák e Lam Fat Un, operários semiquualificados, 4.º escalão, todos a partir de 8 de Novembro de 1998.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 27 de Agosto de 1998, proferido no uso da competência delegada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Leong Wa Kan, subcomissário n.º 06 861, desta Polícia, supra-numerário, conforme o Despacho n.º 19/SAS/98, de 15 de Janeiro — passa à situação de «no quadro», a partir de 7 de Janeiro de 1998, por satisfazer as disposições dos artigos 99.º, n.º 2, e 100.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — O Comandante, *Vitor Manuel Birne*, capitão-de-fragata.

第二十七條及第二十八條之規定，下列人員，其散位合同按下指職級獲臨時續期一年：

——朱耀成和譚紹安為第三職階助理員，由一九九八年十一月五日起；

——甘玉強和黃結華為第三職階助理員，分別由一九九八年十一月六日、及十二日起；

——吳潔冰、鄭順興和李佩珍為第二職階之助理員，分別由一九九八年十一月六日、八日及十六日起；

——梁燕銀為第一職階之助理員，由一九九八年十一月十八日起；

——李鈞誠和 Silvestre Tchê 為熟練工人，杜漢林、鄭海濤、馮炳強、容桂芳和周宇正為半熟練工人，Eugenia Lei do Rosário Vun K'eng、Maria de Fátima Mendes Rodrigues 和彭漢明為助理員，均屬第六職階，李禮銳、卓啟良、羅燦光和陳國明為熟練工人，談志輝、馮華生、伍兆強、洪繼庸、梁英達和區廣仁為半熟練工人，黃婉碧、毛珠、林彩、李桂芝、洪鳳英、Carlos Manuel Tang、陳潤英、陳佩賢、周澤新、何潤弟、洪景星、丘燕燕、翁妙華、楊華清、高鈞其、劉少峰、林炳原、劉栢余、李炳權、利樹卓、李惠英、李偉權、梁成就、石玉琮、余少溪、Miguel Pedro da Conceição、黃婉霞、梁金倩、羅桂鳳、劉惠群、梁妙霞和關棟富為助理員，均屬第五職階，林國強、湯福如、劉傑輝、劉松栢和林發源為第四職階之半熟練工人，上述人員均由一九九八年十一月八日起。

一九九八年九月二十三日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

水警稽查隊

批示綱要

根據保安政務司於一九九八年八月二十七日行使九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條所賦予職權而發出的批示：

按照一九九八年一月十五日第19/SAS/98號批示，處於超額狀況的水警稽查隊副警司編號 06861 —梁華根，由於符合十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十九條第二款和第一百條，自一九九八年一月七日起轉為「處於編制」內狀況。

一九九八年九月二十三日於澳門水警稽查隊指揮部

隊長 龐建勳海軍中校

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO**勞工暨就業司****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 6 de Julho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Ip Mo Lan — contratada além do quadro, como técnica superior de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 3 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do director, substituto, de 31 de Agosto de 1998:

Licenciado José Manuel Bailote Fernandes, técnico superior consultor do Instituto do Emprego e Formação Profissional do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, contratado além do quadro como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços — cessou funções no referido cargo, a partir de 31 de Agosto de 1998.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Agosto de 1998:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Lai Kuok Kei e U Seng Chio, como auxiliares qualificados, 3.º escalão, índice 150, a partir de 24 de Setembro de 1998;

Chan Meng Kong, Chu Chao Tat e Leong Fu Chun, como auxiliares, 3.º escalão, índice 120, a partir de 24 de Setembro de 1998.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS**Extracto de deliberação**

Por deliberação camarária n.º 264/34/CMI/98, na sessão realizada em 4 de Setembro:

批示綱要

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年七月六日作出的經同年八月二十七日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用葉慕蘭，自一九九八年八月三日起在本司擔任一等高級技術員，第一職階職務，薪俸點為485，為期一年。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

根據本司司長於一九九八年八月三十一日之批示：

José Manuel Bailote Fernandes 學士，勞動及社會互助部之就業暨職業培訓局高級技術顧問，由一九九八年八月三十一日起，終止其在本司以編制外合同方式擔任高級技術顧問第三職階之職務。

一九九八年九月二十三日於澳門勞工暨就業司

司長 庇樂

地圖繪製暨地籍司**批示綱要**

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年八月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在地圖繪製暨地籍司擔任如下職務的散位合同續期一年：

——黎國基及余勝朝，自一九九八年九月二十四日起續聘為第三職階熟練助理員，薪俸點為150；

——陳明江，朱秋達及梁富泉，自一九九八年九月二十四日起續聘為第三職階助理員，薪俸點為120。

一九九八年九月二十三日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 申度士地理學工程師

海島市市政廳**決議綱要**

按照於一九九八年九月四日舉行之海島市市政執行委員會會議第264/34/CMI/98號所作出之決議議決如下：

Kong Si Kei e Rui Manuel Morais, candidatos classificados no respectivo concurso, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 33/98, II Série, de 19 de Agosto — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Taipa, Paços do Concelho, aos 23 de Setembro de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 9 de Julho de 1998:

João Barata Gonçalves — renovada a prestação de serviço no Território, por contrato além do quadro, como inspector de 1.ª classe, 3.º escalão, nesta Polícia, de 3 de Agosto de 1998 a 31 de Julho de 1999, nos termos dos artigos 1.º, n.º 2, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 28 de Agosto de 1998:

Licenciados Chao Hou Kin e Kong Weng Fai, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 32/98, II Série, de 12 de Agosto — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico superior desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea d), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, e já preenchidos pelos mesmos.

Licenciados Tou Chi Meng e Ho Wai Meng, técnicos superiores de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 32/98, II Série, de 12 de Agosto — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de informática principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal de informática desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea e), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, e já preenchidos pelos mesmos.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

江詩琪及 Rui Manuel Morais — 在一九九八年八月十九日第三十三期《政府公報》第二組所公布之評分名單所指考試之及格應考人，據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，獲確定委任為海島市市政廳人員編制內第一職階特級技術輔導員。

一九九八年九月二十三日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

司 法 警 察 司

批 示 綱 要

按照護理總督一九九八年七月九日的批示：

根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第二款及第十條，以及《澳門組織章程》第六十六條第一款之規定，João Barata Gonçalves 在澳門司法警察司擔任第三職階一等督察職務，由一九九八年八月三日至一九九九年七月三十一日，續以編制外合同方式為本地區提供服務。

按照司法政務司一九九八年八月二十八日的批示：

周浩堅學士及鄭榮輝學士，第二職階一等高級技術員，在一九九八年八月十二日第三十二期《政府公報》第二組刊登的評核成績中，分別排名第一及第二——根據六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 d) 項及第二十五條，及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第六十九條第一款之規定，獲確定委任為本司高級技術人員編制內之第一職階首席高級技術員，以填補六月二十九日第 27/98/M 號法令設立的職位，並由他們填補之。

杜志明學士及何偉明學士，第二職階一等高級資訊技術員，在一九九八年八月十二日第三十二期《政府公報》第二組刊登的評核成績中，分別排名第一及第二——根據六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 e) 項及第二十五條，及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第六十九條第一款之規定，獲確定委任為本司資訊人員編制內之第一職階首席高級資訊技術員，以填補六月二十九日第 27/98/M 號法令設立的職位，並由他們填補之。

一九九八年九月二十三日於澳門司法警察司

司長 白德安

OBRA SOCIAL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária para o ano económico de 1998, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 28 de Agosto do mesmo ano:

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
	<i>Gratificações certas e permanentes:</i>		
01-01-07-01	Ao vogal representante dos Serviços de Finanças	7 500,00	
01-01-07-02	Ao encarregado da cantina	3 000,00	
01-01-07-03	Ao encarregado da contabilidade	6 000,00	
01-02-04-00	Abono para falhas	1 800,00	
02-03-09-02	Outros encargos	20 000,00	
05-04-00-01	Dotação provisional		38 300,00
	<i>Total</i>	38 300,00	38 300,00

Obra Social da Polícia Judiciária, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — O Presidente, *António Francisco Marques Baptista*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 20 de Julho de 1998:

Ana Paula Teixeira da Conceição Meireles de Sousa, educadora de infância, 2.ª fase, contratada além do quadro, deste Instituto — renovados a prestação de serviço no Território e o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1998, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Julho de 1998:

Maria Jacinta de Moraes Bragança Miranda de Moraes, educadora de infância, 5.ª fase, contratada além do quadro, deste Instituto — renovados a prestação de serviço no Território e o contrato além do quadro, até 31 de Julho de 1999, a partir de 1 de Setembro de 1998, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

福 利 會

批 示 綱 要

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，茲公佈由司法政務司於本年八月二十八日批示所核准之司法警察司福利會一九九八年經濟年度本身預算之第二次修改：

經 濟	名 稱	追 加	注 銷
	固定及長期酬勞：		
01-01-07-01	給予代表財政司之委員	7,500.00	
01-01-07-02	給予食堂管理員	3,000.00	
01-01-07-03	給予負責會計之人員	6,000.00	
01-02-04-00	錯算補助	1,800.00	
02-03-09-02	其他負擔	20,000.00	
05-04-00-01	備用金撥款		38,300.00
	總計	38,300.00	38,300.00

一九九八年九月二十三日於澳門司法警察司福利會

主席 白德安

社 會 工 作 司

批 示 綱 要

按照護理總督一九九八年七月二十日的批示：

Ana Paula Teixeira da Conceição Meireles de Sousa — 本公司幼師，第二階段，根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條，連同由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經六月八日第 37/91/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本地區提供服務及編制外合同獲續期一年，由一九九八年九月一日起生效。

按照總督一九九八年七月二十八日的批示：

Maria Jacinta de Moraes Bragança Miranda de Moraes — 本公司幼師，第五階段，根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條，連同由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經六月八日第 37/91/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本地區提供服務及編制外合同獲續期至一九九九年七月三十一日，自一九九八年九月一日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28 de Agosto de 1998: Ana Cristina Batista Paulo, educadora de infância, 2.^a fase, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o respectivo contrato, de 1 a 30 de Setembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 6 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas, em 9 de Setembro do mesmo ano:

Chan Kin Seng, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 24/98, II Série, de 17 de Junho — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.^a classe, 1.º escalão, área de arquitectura, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Cheong Cheok Kio e Carla Maria Pires Mata da Silva Figueiredo, classificados em 2.º e 3.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 24/98, II Série, de 17 de Junho — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.º escalão, área de arquitectura, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 28 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Ung Lai Cheng, intérprete-tradutora de 2.^a classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 1.^a classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos de 1 e 2 de Setembro de 1998, respectivamente, do presidente deste Instituto, substituto:

André Gonçalves de Sousa Pinho e Leong Tek Cheong, aliás Leong Fong Sang, adjunto-técnico de 2.^a classe e terceiro-oficial, ambos do 2.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 e 31 de Julho de 1998, respectivamente.

按照社會事務暨預算政務司一九九八年八月二十八日的批示：

Ana Cristina Batista Paulo — 本司幼師，第二階段，根據由十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經六月八日第37/91/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期至一九九八年九月三十日，自一九九八年九月一日起生效。

一九九八年九月二十三日於澳門社會工作司

司長 飛迪華

文化司署

批示綱要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年八月六日作出的經一九九八年九月九日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條、第十九條及第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，在一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組公布的考試成績中排名第一的應考人，陳建成，獲臨時委任為本司署人員編制建築範疇的第一職階二等高級技術員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條、第十九條及第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組公布的考試成績中分別排名第二及第三的應考人，張鵠橋及 Carla Maria Pires Mata da Silva Figueiredo，獲臨時委任為本司署人員編制建築範疇的第一職階二等高級技術員。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年八月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款、第三十八條及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項，第二十二條第八款a)項的規定，在一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組公布的評核成績中，唯一應考人，二等翻譯，吳麗貞，獲確定委任為澳門文化司署人員編制一等翻譯第一職階。

摘錄文化司署代司長一九九八年九月一日及二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項，第二十二條第三款及第五款的規定，本司署的臨時委任二等技術輔導員及三等文員，André Gonçalves de Sousa Pinho 及梁狄昌，分別由一九九八年七月十九日及一九九八年七月三十一日，獲確定委任出任該職位第二職階。

Por despachos de 11 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Ana Maria Kok Xavier, Carlos Alberto da Silva, Ana Maria Pinto da Silva, Luciana da Conceição Ritchie, e Eugénia Fátima Gomes da Costa, primeiros-oficiais, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 34/98, II Série, de 26 de Agosto — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, mantendo-se a terceira na situação de supranumerário, de acordo com o artigo 18.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o pessoal abaixo indicado transita automaticamente para a situação de supranumerário ao quadro deste Instituto, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Nome	Cargo de chefia que actualmente ocupa	Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal do ICM
Chao Chiu Veng Chong	Director do Conservatório de Macau, equiparado a chefe de departamento (desde 1 de Agosto de 1998)	Técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão
Maria Fátima Lau	Director do Arquivo Histórico, equiparado a chefe de departamento (desde 1 de Agosto de 1998)	Técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão
Tang Mei Lin	Director da Biblioteca Central de Macau, equiparado a chefe de departamento (desde 1 de Agosto de 1998)	Técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão
Hong Fan Teng	Chefe do Sector das Bibliotecas Chinesas (desde 9 de Setembro de 1998)	Técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 34/98, II Série, de 26 de Agosto, a páginas 5216, se rectifica:

Onde se lê:

«... U Seac Hel, aliás Manuel U, ...primeiro ao terceiro e o quinto na situação de supranumerários...»

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年九月十一日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款、第十九條及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項的規定，在一九九八年八月二十六日第三十四期《政府公報》第二組公布的評核成績中排名第一至第五的一等文員分別係 Ana Maria Kok Xavier, Carlos Alberto da Silva, Ana Maria Pinto da Silva, Luciana da Conceição Ritchie, Eugénia Fátima Gomes da Costa，該等人員獲確定委任為澳門文化司署人員編制首席行政文員第一職階。其中第三位按二月二十三日第 14/94/M 號法令第十八條第三款的規定，仍維持超額人員狀況。

聲 明

為應有之效力，茲聲明根據六月二日第 20/97/M 號法令，第三條第一款的規定，以下人員自動轉為本司署編制之超額狀況：

姓 名	現在擔任的主管職位	在澳門文化司署人員編制原職級和職程
周趙詠莊	澳門演藝學院院長，相等於廳長官職（由一九九八年八月一日開始）	第一職階二等高級技術員
Maria Fátima Lau	歷史檔案室院長，相等於廳長官職（由一九九八年八月一日開始）	第一職階二等高級技術員
鄧美蓮	澳門中央圖書館館長，相等於廳長官職（由一九九八年八月一日開始）	第二職階一等高級技術員
孔繁婷	中央圖書館中文組組長（由一九九八年九月九日開始）	第一職階一等高級技術員

更 正

因本司文誤導致刊登於八月二十六日第三十四期《政府公報》第二組，第 5216 頁批示綱要出錯，現更正如下：

原文為：“...余錫禧學士...第一、二、三及第五位維持超額人員的狀態...”

deve ler-se:

«...U Seac Hei, aliás Manuel U,...primeiro ao terceiro, quinto e o sétimo na situação de supranumerários...».

Instituto Cultural, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO

Extracto de deliberação

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 28 de Agosto de 1998:

Man Kin Wai, fiscal técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 280, dos SUC — renovado o contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.^o 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, do referido diploma, pelo prazo de um ano, a partir de 24 de Setembro de 1998.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 22 de Julho de 1998, presente na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Tânia Duarte Moreira R. da Cunha, adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, dos SAF — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 13 de Agosto de 1998, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.^{os} 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do presidente, em exercício, de 26 de Agosto de 1998, presentes na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.^o 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Nos SRC:

Auxiliar, 3.^o escalão, índice 120: Mak Tong Choi, a partir de 10 de Setembro de 1998;

Auxiliar qualificado, 4.^o escalão, índice 160: Chao Kam Ngok, a partir de 30 de Setembro de 1998.

Nos SVT:

Auxiliar qualificado, 4.^o escalão, índice 160: António Rui da Silva Ferreira, de 5 de Setembro a 30 de Novembro de 1998;

Operários qualificados, 4.^o escalão, índice 180: Vong Hoi Veng, Hui Hong Hon, Che Kin Keong, aliás Che Kin Hkeng, Tam Peng

應改為：“...余錫禧學士...第一、二、三、五及第七位維持超額人員的狀態...”。

一九九八年九月二十三日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

澳 門 市 政 廳

決 議 綱 要

按市政執委會於一九九八年八月二十八日會議上所作決議：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，連同上述法規第四條第二款的規定，城市規劃暨建設部第二職階一等技術稽查文建偉，薪俸 280 點，獲准續散位合約，為期一年，自一九九八年九月二十四日起。

批 示 綱 要

按市政廳主席於一九九八年七月二十二日作出，並於一九九八年七月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，行政暨財務部第一職階首席技術輔導員 Tânia Duarte Moreira R. da Cunha，自一九九八年八月十三日起續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期壹年。

按代主席於一九九八年八月二十六日作出，並於一九九八年八月二十八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工除 António Rui da Silva Ferreira 外，獲准續有關散位合約，為期一年：

——文化暨康體部：助理員第三職階，薪俸 120 點：麥棟材，自一九九八年九月十日起；熟練助理員第四職階，薪俸 160 點：周金岳，自一九九八年九月三十日起；

——交通暨運輸部：熟練助理員第四職階，薪俸 160 點：António Rui da Silva Ferreira，自一九九八年九月五日起至十一月三十日止；熟練工人第四職階，薪俸 180 點：Vong Hoi Veng、許雄漢、謝堅強及譚炳財，分別自一九九八年九月三日、

Choi, a partir de 3, 4, 7 e 8 de Setembro de 1998, respectivamente; 2.º escalão, índice 160: Lam Wai Io, Au Chi Keong e Hong Io Weng, a partir de 22 e 28 de Setembro e 1 de Outubro de 1998, respectivamente.

Nos SUC:

Operário, 4.º escalão, índice 140: Lei Chi Hong, a partir de 2 de Setembro de 1998;

Operário qualificado, 4.º escalão, índice 180: Ip Chan Kao, a partir de 25 de Setembro de 1998.

Nos SVPI:

Operários, 5.º escalão, índice 150: Leong Kam Chun, a partir de 15 de Setembro de 1998; 4.º escalão, índice 140: Wong Kuai Wa, a partir de 5 de Setembro de 1998; 2.º escalão, índice 120: Wan Weng Chim, a partir de 14 de Setembro de 1998.

Operário qualificado, 4.º escalão, índice 180: Mok Kin Meng e Lee Hoi Man, a partir de 2 de Setembro de 1998.

Nos SAF:

Operário qualificado, 7.º escalão, índice 240: Leong Veng Chun, a partir de 4 de Setembro de 1998;

Fiscal principal, 2.º escalão, índice 190: Cheang Teng Cheong, a partir de 21 de Setembro de 1998.

Por despachos do vice-presidente, de 2 de Setembro de 1998, presentes na sessão camarária de 4 do mesmo mês e ano:

Lei Ieng Keong e Nip Chi Lon, auxiliares qualificados, 2.º escalão, dos SIS — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 150, a partir de 8 de Setembro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Leal Senado, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Director Municipal, substituto, *Lau Si Io*.

Quarta-feira, 4, 7 e 8 de Setembro de 1998, respectivamente; 2.º escalão, índice 160: Lam Wai Io, Au Chi Keong e Hong Io Weng, a partir de 22 e 28 de Setembro e 1 de Outubro de 1998, respectivamente.

— Urban Planning and Construction Department: Worker Fourth Grade, Salary 140 points: Li Zhi Kang, from September 2, 1998; Skilled Worker Fourth Grade, Salary 180 points: Ye Zhenqiu, from September 25, 1998;

— Public Street Basic Facilities Department: Worker Fifth Grade, Salary 150 points: Liang Jinquan, from September 15, 1998; Worker Fourth Grade, Salary 140 points: Huang Guihua, from September 5, 1998; Worker Second Grade, Salary 120 points: Yin Rongzhan, from September 14, 1998; Skilled Worker Fourth Grade, Salary 180 points: Mo Jianming and Li Haiwen, from September 2, 1998;

— Administration and Finance Department: Skilled Worker Seventh Grade, Salary 240 points: Liang Yongquan, from September 4, 1998; Chief Clerk Second Grade, Salary 190 points: Zheng Dingzhang, from September 21, 1998.

The Vice-Chairman on September 2, 1998, and on September 4, 1998, submitted to the Executive Committee of the Municipal Council for its approval:

On December 21, 1998, the 86/89/M Ordinance, Article 11, Paragraphs 1, 3 and 4, together with the 20th Article; the 80/92/M Ordinance, modified the 87/89/M Ordinance, the approved "Macao Public Administration Personnel Regulations" Article 27, Paragraph 7 and Article 28, and the Health Department Second Grade Skilled Assistant Officer Li Yingqiang and Gao Dichen, approved the extension of contract, for one year, and approved the modification of the contract, Article 3, and the promotion of the Third Grade Skilled Assistant Officer, Salary 150 points, from September 8, 1998.

1998年9月16日於澳門市政廳

代市政司長 劉仕堯

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Julho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto do mesmo ano:

Cheok Hoi Veng, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destas Oficinas — renovado o mes-

政府船塢

批示綱要

按照一九九八年七月三十日運輸暨工務政務司的經同年八月二十一日審計法院核閱的批示：

卓凱榮——為本廠編制外合同第二職階二等高級技術員，從

mo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, com referência à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 485, a partir de 1 de Setembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Officinas Navais, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — O Director, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*, capitão-de-fragata EMQ.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Setembro de 1998:

Leng Kin Ip, aliás António Leng — contratado além do quadro como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 5 de Setembro de 1998.

Lei Kuok Keong, aliás Lee Kauk Chan — contratado além do quadro, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 20 de Setembro de 1998.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 14 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Au Vai Va*.

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de despacho

Fixação de pensões

Por despacho de 8 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Teresa de Jesus Luís Almeida, enfermeira-graduada, 3.º escalão, do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicod dependência de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 315, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, con-

— 1998年9月1日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第一職階一等高級技術員之職，薪俸點為485。

(須付手續費澳門幣四十元)

一九九八年九月二十三日於澳門政府船塢

廠長 歐維士海軍中校

郵電司

批示綱要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年九月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用凌健業自一九九八年九月五日起在澳門郵電司擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為195點，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用李國強自一九九八年九月二十日起在澳門郵電司擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，為期一年。

一九九八年九月十四日於澳門郵電司

代司長 區惠華

退休基金會

批示綱要

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年九月八日發出的批示：

(一)澳門預防及治療藥物依賴辦公室，第三職階護士督導員 Teresa de Jesus Luís Almeida，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款

jugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João L. Martins Roberto*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho de 17 de Julho de 1998, do coordenador do Gabinete, substituto:

Licenciado Choi Keng Fai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 26.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 14 de Setembro de 1998.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 28 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro do mesmo ano:

Kuok Chi Kuan — contratado além do quadro para exercer funções neste Gabinete, de 3 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十一年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

一九九八年九月二十三日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

法律翻譯辦公室

批示綱要

按照本辦公室代主任於一九九八年七月十七日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准並經六月八日第 37/91/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第七款之規定，應徐京輝學士之請求，解除其在本辦公室一等高級技術員第一職階之編制外合同，自一九九八年九月十四日起產生效力。

一九九八年九月二十三日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

立法事務辦公室

批示綱要

摘錄自司法政務司一九九八年七月二十八日作出的經同年九月九日審計法院批閱的批示：

郭志軍——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同形式在立法事務辦公室任職，自一九九八年八月三日起至一九九八年十二月三十一日止，行使第三職階二等技術輔導員之職責。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

一九九八年九月二十三日於澳門立法事務辦公室

主任 高德志

**GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO
DA TOXICODPENDÊNCIA****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28 de Agosto de 1998:

Maria da Piedade Esteves Augusto, técnica superior principal, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodpendência, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Agosto de 1998:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 30/98, II Série, de 29 de Julho — nomeados, definitivamente, nas categorias a cada um indicadas, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Lei Chan Tong, Ieong Kam Wa e João Evangelista Vong, aliás Vong Chang Kun, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares para técnicos superiores principais, 1.º escalão, mantendo-se os dois primeiros na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho;

Isabel Eliana da Luz Ng, Iun Kong Meng e Ip Chi Meng, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, classificados em 3.º, 5.º e 6.º lugares, respectivamente, para técnicos auxiliares principais, 3.º escalão.

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 16 de Setembro de 1998:

Licenciados Lei Chan Tong e Ho Pui Va — nomeados, respectivamente, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, vice-presidente e chefe do Departamento e Promoção e Gestão Habitacional deste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 21 de Setembro de 1998, ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

預 防 及 治 療 藥 物 依 賴 辦 公 室**批 示 綱 要**

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年八月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組公布的評核成績中排名第一的應考人 *Maria da Piedade Esteves Augusto*，原職首席高級技術員，獲確定委任為本辦公室人員編制內高級技術員組別第一職階高級技術顧問。

一九九八年九月二十三日於澳門預防及治療藥物依賴辦公室

主任 李碧瑩

房 屋 司**批 示 綱 要**

根據運輸暨工務政務司一九九八年八月二十五日之批示：

下列人員為一九九八年七月二十九日第三十期《政府公報》第二組刊登有關評核成績表之合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，按下列職級獲確定委任為本司人員編制內：

——李鎮東、楊錦華及黃振權，為一高等級技術員第一職階，於評核成績表中排名第一至第三，獲確定委任為首席高級技術員第一職階之職位，首兩名人員按照六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定仍保留其超額狀況；

——Isabel Eliana da Luz Ng，袁光明及葉志明，一等助理技術員第一職階，於評核成績表中分別排名第三、第五及第六，獲確定委任為首席助理技術員第三職階之職位。

根據護督一九九八年九月十六日之批示：

李鎮東學士及何佩華學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條以及經六月二十三日第25/97/M號法令修改的第85/89/M號法令第三條第二款a)項及第四條之規定，應工作之急需，分別被委任為澳門

de 21 de Dezembro, e artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 3 de Julho de 1998:

Mestre Rui Fernando de Almeida Simões e licenciado Fernando Manuel Simões de Almeida — renovadas, por mais um ano, as prestações de serviço no Território, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999.

Licenciadas Maria da Conceição Carvalho e Júlia Maria Martins de Brito — renovadas as prestações de serviço no Território, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Julho de 1999.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998.
— O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Considerando as especiais responsabilidades de Portugal decorrentes do processo de transição político-administrativo de Macau, relativamente à protecção dos trabalhadores nacionais que, apesar de não terem lugar de origem nos quadros do Território, têm vindo a assegurar as necessidades permanentes dos serviços, através de vinculação precária, o Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, veio reconhecer àquele pessoal o direito de ingresso na Administração Pública Portuguesa.

Considerando que se encontram verificados os requisitos de ingresso estabelecidos nos artigos 1.º e 2.º do citado diploma;

Considerando que o referido ingresso se faz por listas de afectação a um quadro transitório de pessoal, criado para o efeito junto da Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP);

Assim;

Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, autoriza-se o ingresso na Administração Pública Portuguesa e determina-se a afectação ao quadro transitório, criado na DGAP, do pessoal oriundo do território de Macau, constante das listas 30 a 34/QTM/98.

房屋司副司長及房屋發展暨管理廳廳長，以定期委任方式，為期一年，自一九九八年九月二十一日起開始生效。

一九九八年九月十六日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

理 工 學 院

批 示 綱 要

按照一九九八年七月三日總督之批示：

Rui Fernando de Almeida Simões 碩士，及 Fernando Manuel Simões de Almeida 學士——在澳門地區服務獲續留任一年，由一九九八年九月一日至一九九九年八月三十一日止。此乃根據八月二十四日第60/92/M號法令第十條及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定。

Maria da Conceição de Carvalho 學士，及 Júlia Maria Martins de Brito 學士——在澳門地區服務獲續留任，由一九九八年九月一日至一九九九年七月三十一日止。此乃根據八月二十四日第60/92/M號法令第十條及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定。

一九九八年九月二十三日於澳門理工學院

秘書長 羅仕龍

輔 助 納 入 事 務 辦 公 室

批 示 綱 要

鑑於源自澳門政治行政過渡程序，涉及保障本國工作人員之葡萄牙的特別責任，雖然這些人員在該地區編制不具備原職位，但一直以來透過不穩定聯繫確保了服務的長期需要，四月十三日第89-F/98號法令承認了該等人員進入葡萄牙公共行政當局的權利；

鑑於已審查上引法規第一及第二條所定進入之要件；

鑑於有關進入係透過名單將人員撥入一為此目的而設於公共行政統籌司（DGAP）內的人員臨時編制；

基於此：

根據四月十三日第89-F/98號法令第三及第六條的規定，准許第30/QTM/98號至第34/QTM/98號名單所列來自澳門地區的人員進入葡萄牙公共行政當局，並將之撥入設於公共行政統籌司之臨時編制。

Por despachos conjuntos de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 4 de Setembro de 1998:

Lista de afectação à DGAP n.º 30/QTM/98

(Elaborada nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Luis Miguel da Silva Almas	Administrativo	3º Oficial	1º/180
Maria Raquel de Figueiredo Calado André	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Ana Cláudia Leite Neves Roque Martins Soares Monge	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Marta Afonso dos Santos Pineiro Nagy de Aragão Barros	Técnico-Profissional (N3)	Técnico Auxiliar de 2º Cl.	1º/180
Maria Alexandra Moura dos Santos Garcia Leandro	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Carlos Manuel Rodrigues Peixoto	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	1º/110
José Manuel Reis Miranda de Moraes	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Dinis Pedro Ferrer Soares da Costa	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Célia Delfina Mok Moraes	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Maria Delfina Rolo Palavra Mauricio	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	1º/110

按照一九九八年九月四日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

撥入公共行政統籌司人員名單第 30/QTM/98 號

(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Luis Miguel da Silva Almas	行政人員	三等文員	第一職階 / 180點
Maria Raquel de Figueiredo Calado André	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Ana Cláudia Leite Neves Roque Martins Soares Monge	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Marta Afonso dos Santos Pineiro Nagy de Aragão Barros	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Maria Alexandra Moura dos Santos Garcia Leandro	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Carlos Manuel Rodrigues Peixoto	助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
José Manuel Reis Miranda de Moraes	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Dinis Pedro Ferrer Soares da Costa	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Célia Delfina Mok Moraes	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria Delfina Rolo Palavra Mauricio	助理員	行政助理員	第一職階 / 110點

撥入公共行政統籌司人員名單第 31/QTM/98 號

(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

Lista de afectação à DGAP n.º 31/QTM/98

(Elaborada nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Susana Maria Freire Alves Matos	Técnico	Técnico de 2º Cl.	1º/265
Carlos Jorge Arrais Brites Moita	Técnico	Técnico de 2º Cl.	1º/265
Laurindo António dos Santos	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Célio Mariano Grand Maison da Fonseca	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	1º/110
Jorge Manuel Mauricio Pinhal	Administrativo	3º Oficial	1º/180
Ana Cristina Cadinha de Noronha	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Mariana Gertrudes dos Reis Cruz Lisboa	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Rogério Filmano Couto	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Carlos Alberto de Menezes Mourão Queiroz	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Susana Maria Freire Alves Matos	技術員	二等技術員	第一職階 / 265點
Carlos Jorge Arrais Brites Moita	技術員	二等技術員	第一職階 / 265點
Laurindo António dos Santos	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Célio Mariano Grand Maison da Fonseca	助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Jorge Manuel Mauricio Pinhal	行政人員	三等文員	第一職階 / 180點
Ana Cristina Cadinha de Noronha	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Mariana Gertrudes dos Reis Cruz Lisboa	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Rogério Filmano Couto	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Carlos Alberto de Menezes Mourão Queiroz	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點

Lista de afectação à DGAP n.º 32/QTM/98

(Elaborada nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Paulo Alexandre Oliveira dos Mártires	Técnico-Profissional (N3)	Técnico Auxiliar de 2.º Cl.	1º/180
Natividade Maria Lameiro Pinto dos Santos	Oficial Administrativo	3º Oficial	1º/180
Claudina dos Santos Gomes	Oficial Administrativo	3º Oficial	1º/180
Paulo Miguel de Carvalho Peres Gonçalves	Técnico Superior	Técnico Superior de 2.º Cl.	1º/380
Teófilo Borges	Técnico Superior	Técnico Superior de 2.º Cl.	1º/380
Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto	Técnico Superior	Técnico Superior de 2.º Cl.	1º/380
António de Almeida Gomes	Técnico Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2.º Cl.	1º/190
Luis Carlos Cardoso de Campos	Técnico Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2.º Cl.	1º/190
Mariana Alves da Silva	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	1º/110
Maria Virgínia Nogueira Rodrigues	Técnico Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2.º Cl.	1º/190

Lista de afectação à DGAP n.º 33/QTM/98

(Elaborada nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Inês da Conceição Parra	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	1º/110
Cristina Maria Portugal Lima Pita Ferreira Duque	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2.º Cl.	1º/190
Raquel Dias Baptista	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2.º Cl.	1º/190
Maria João Pestana Pereira de Oliveira	Técnico Superior	Técnico Superior de 2.º Cl.	1º/380
Maria José da Silva Ribeiro	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	1º/110
José Paulo da Silva Santos Pereira Fernandes	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2.º Cl.	1º/190
Maria de Fátima da Silva Ribeiro e Sousa	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2.º Cl.	1º/190
Luis Nobre Chandelier Duarte	Técnico Superior	Técnico Superior de 2.º Cl.	1º/380
Lurdes Maria Monteiro Santos	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	1º/110
Bernardino de Senna Fernandes	Técnico Superior	Técnico Superior de 2.º Cl.	1º/380

Lista de afectação à DGAP n.º 34/QTM/98

(Elaborada nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Duarte Freire Coutinho da Silveira Ramos	Oficial Administrativo	3º Oficial	1º/180
Cláudia Maria dos Santos Brito da Rosa	Oficial Administrativo	3º Oficial	1º/180
Paulino Lopes Sabugueiro	Técnico-Profissional (N3)	Técnico Auxiliar de 2.º Cl.	1º/180
Margarida Maria da Cruz Peyroteo Macedo Caixeiro	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	1º/110
Fernanda Maria Ferreira Clemente Serra Amaral	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2.º Cl.	1º/190
Lúisa de Fátima Andrade	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2.º Cl.	1º/190
Carmen Iglésias Fortes Rodrigues	Técnico Superior	Técnico Superior de 2.º Cl.	1º/380
Maria do Rosário da Cunha dos Santos	Técnico Superior	Técnico Superior de 2.º Cl.	1º/380
Elsa Maria Ruas Brito Correia Guerra	Técnico Superior	Técnico Superior de 2.º Cl.	1º/380
Miguel António da Silva	Técnico Superior	Técnico Superior de 2.º Cl.	1º/380

撥入公共行政統籌司人員名單第 32/QTM/98 號

(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Paulo Alexandre Oliveira dos Mártires	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Natividade Maria Lameiro Pinto dos Santos	行政人員	三等文員	第一職階 / 180點
Claudina dos Santos Gomes	行政人員	三等文員	第一職階 / 180點
Paulo Miguel de Carvalho Peres Gonçalves	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Teófilo Borges	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
António de Almeida Gomes	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Luis Carlos Cardoso de Campos	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Mariana Alves da Silva	行政助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Maria Virgínia Nogueira Rodrigues	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點

撥入公共行政統籌司人員名單第 33/QTM/98 號

(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Inês da Conceição Parra	行政助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Cristina Maria Portugal Lima Pita Ferreira Duque	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Raquel Dias Baptista	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Maria João Pestana Pereira de Oliveira	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria José da Silva Ribeiro	行政助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
José Paulo da Silva Santos Pereira Fernandes	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Maria de Fátima da Silva Ribeiro e Sousa	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Luis Nobre Chandelier Duarte	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Lurdes Maria Monteiro Santos	行政助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Bernardino de Senna Fernandes	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點

撥入公共行政統籌司人員名單第 34/QTM/98 號

(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Duarte Freire Coutinho da Silveira Ramos	行政人員	三等文員	第一職階 / 180點
Cláudia Maria dos Santos Brito da Rosa	行政人員	三等文員	第一職階 / 180點
Paulino Lopes Sabugueiro	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Margarida Maria da Cruz Peyroteo Macedo Caixeiro	行政助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Fernanda Maria Ferreira Clemente Serra Amaral	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Lúisa de Fátima Andrade	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Carmen Iglésias Fortes Rodrigues	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria do Rosário da Cunha dos Santos	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Elsa Maria Ruas Brito Correia Guerra	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Miguel António da Silva	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 31 de Agosto de 1998:

Lai Peck Hó, chefe de secção, do quadro de pessoal de chefia da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos — prorrogada a requisição, para exercer as mesmas funções neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 2 de Setembro de 1998 a 31 de Julho de 1999.

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 2 de Setembro de 1998:

José Henrique Rodrigues Felício, técnico superior de informática de 1.ª classe, do quadro da Direcção de Serviços de Estatística e Censos de Macau — integrado no quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, da República Portuguesa, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 18 de Setembro de 1998)

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 4 de Setembro de 1998:

Cíntia Galdino Dias do Rosário Alves, adjunto-técnico de 1.ª classe, do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 18 de Setembro de 1998)

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 9 de Setembro de 1998:

Lúcia dos Santos Moreira Pinto Rodrigues, guarda-ajudante, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 7 de Abril de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau em 16 de Setembro de 1998).

Rectificação

Por ter saído inexacta a atribuição de carreira e categoria à agente Maria Luísa Moreira Garcia, constante da Lista de Afectação à DGAP n.º 7/QTM/98, publicada no *Boletim Oficial* n.º 29/98, II Série, de 22 de Julho, se rectifica:

Onde se lê:

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escalação e Índice
Maria Luísa Moreira Garcia	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380

按照一九九八年八月三十一日行政、教育暨青年事務政務司的批示：

Lai Peck Hó, 博彩監察暨協調司主管人員編制科長——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延續其在本辦公室擔任相同職務的徵用，期間由一九九八年九月二日至一九九九年七月三十一日。

按照一九九八年九月二日公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義及部長會議主席辦公廳國務秘書的聯合批示：

José Henrique Rodrigues Felício，澳門統計暨普查司編制一等高級資訊技術員——以一等高級技術員職級納入葡萄牙共和國部長會議主席辦公廳總辦事處人員編制。

(一九九八年九月十八日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年九月四日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Cíntia Galdino Dias do Rosário Alves，澳門財政司編制一等技術輔導員——以一等輔導技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

(一九九八年九月十八日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年九月九日護理總督的批示：

Lúcia dos Santos Moreira Pinto Rodrigues，澳門治安警察廳高級警員，經一九九五年四月七日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

(澳門審計法院於一九九八年九月十六日取消有關註錄)

更正

由於刊登在一九九八年七月二十二日第二十九期第二組《政府公報》之撥入公共行政統籌司人員名單第 7/QTM/98 號涉及服務人員 Maria Luísa Moreira Garcia 的職程和職級處有誤，茲更正如下：

刊登文為：

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Maria Luísa Moreira Garcia	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380 點

deve ler-se:

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Maria Luisa Moreira Garcia	Técnico Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190

應更正為:

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Maria Luisa Moreira Garcia	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190 點

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 23 de Setembro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

一九九八年九月二十三日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Listas

名單

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 25 de Junho de 1998:

Candidato aprovado: valores

Chon Lai Peng 8,41

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 14 de Setembro de 1998).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Setembro de 1998. — O Juri. — A Presidente, substituta, *Iao Man Leng*. — As Vogais, *Lam Ngan Leng* — *Iao Pou Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 034,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 1 de Julho de 1998:

Candidato aprovado: valores

Kam Pek Lai 8,09

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/

本司為填補人員編制專業技術職程第一職階一等公關督導員一缺，經於一九九八年六月二十五日第二十五期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

秦麗冰 8.41

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九八年九月十四日行政、教育暨青年事務政務司的批示確認)

一九九八年九月十五日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

代主席：丘曼玲

委員：林雁玲

邱寶娟

(是項刊登費用為MOP 1,034.00)

本司為填補人員編制行政文員職程第一職階二等文員一缺，經於一九九八年七月一日第二十六期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

金碧麗 8.09

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政